



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.847 / ANO XVI / 12 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2024

Jornalista responsável
PRISCILA MEXIA FREITAS ZAMBOLIM
MTB 05442

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS	1
- LICITAÇÕES	2
- CONTRATOS	9
- DIVERSOS	10

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMSPG	10
- FASPG	11

DECRETOS

DECRETO Nº 23.240 de 16/04/2024

Efetua a transferência de valores no total de R\$ 600.000,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14.963, de 29/12/2023 e tendo em vista o contido no processo SEI n. 045729/2024,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 14.963, de 29 de dezembro de 2023, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), nas Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas.

1 - Ficam acrescidos os seguintes valores:

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.001.04.122.0010.2.008.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SMARH		
56 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.002.12.361.0076.2.081.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
592 - 3.3.90.93.00.00	00104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	
09.002.12.365.0080.2.090.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA		
682 - 3.3.90.93.00.00	00104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	45.000,00	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECR.MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
10.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO AEROPORTUÁRIA		
10.003.26.781.0145.2.111.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AEROPORTO SANTANA.		
828 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
16.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
16.002.13.392.0083.2.157.	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS		
1074 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	
19.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
19.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
19.001.18.122.0010.2.176.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SMMA		
1131 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	
20.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
20.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO		
20.001.08.122.0010.2.192.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO		
1236 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00	
22.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA		
22.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
22.001.06.122.0010.2.249.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-SMCSP		
1450 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	
22.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
22.009.15.451.0194.2.267.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA VIÁRIO		
1568 - 3.3.90.39.00.00	00509 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
23.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO		
23.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
23.001.04.122.0010.2.269.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SMP		
1596 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	

II - Ficam reduzidos os seguintes valores:

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.001.04.122.0010.2.008.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SMARH		
53 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.002.12.361.0076.2.081.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
563 - 3.3.90.30.00.00	00104 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
09.002.12.365.0080.2.090.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA		
668 - 3.3.90.30.00.00	00104 MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECR.MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
10.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO AEROPORTUÁRIA		
10.003.26.781.0145.2.111.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AEROPORTO SANTANA.		
830 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
16.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
16.002.13.392.0083.2.157.	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS		
1073 - 3.3.90.31.00.00	01000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	30.000,00	

19.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
19.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
19.001.18.122.0010.2.176.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SMMA		
1128 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
20.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
20.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO		
20.001.08.122.0010.2.192.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO		
1233 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
22.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA		
22.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
22.001.06.122.0010.2.249.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-SMCSP		
1437 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00	
22.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
22.009.15.451.0194.2.267.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA VIÁRIO		
1563 - 3.3.90.30.00.00	00509 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
23.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO		
23.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
23.001.04.122.0010.2.269.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SMP		
1593 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/04/2024.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 16 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.313, de 25/04/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº. 14.159/2021, e o protocolo SEI nº 040936/2024,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR DARVINA SANDRA SOUZA CYPRIANO SOARES, da seguinte forma:

Emprego de Provisão em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
ASSESSOR GABINETE	DE	CC 12	CC 12/3
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Data da Exoneração	A partir da data de publicação.		

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 25 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.3.272 de 19/04/2024

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 257.862,35.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14.963, de 29/12/2023 e tendo em vista o contido no processo SEI n. 045729/2024,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 257.862,35 (duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
05.001.04.122.0010.1.023.	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SMF	
1774 - 4.4.90.52.00.00	31156 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.362,35
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
05.003.04.123.0020.2.031.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
1761 - 3.3.90.39.00.00	38 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
05.003.28.843.0899.8.812.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DF - SMF	
1753 - 4.6.90.92.00.00	3000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	229.000,00
20.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
20.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
20.003.08.243.0045.6.003.	ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES E PROGRAMAS ASSISTENCIAIS - FMDCA	
1760 - 3.1.50.43.00.00	3880 SUBVENÇÕES SOCIAIS	200,00

Art. 2º. Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, serão utilizados:

- I. Superávit financeiro na fonte de recurso 31156 no valor de R\$ 28.362,35;
- II. Superávit financeiro na fonte de recurso 3000 no valor de R\$ 229.000,00;
- III. Superávit financeiro na fonte de recurso 3880 no valor de R\$ 200,00;
- IV. Excesso de arrecadação na fonte de recurso 38 no valor de R\$ 300,00;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19/04/2024.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 19 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PROGRAMA MERCADO DA FAMÍLIA - PROMEFMF
RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS RECEBIDAS



PREGÃO: 19/2024		PREGOIREIRO: JOELMIR ALIX WERT			
LOTE	EDITAL	TIPO	MARCA	CODIGO DE BARRAS	PARCEIR
2	CASARÃO FS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ampliante para tecnicas	SEBOLD	7898719340805	APROVADO

APROVAÇÃO: CONFORME AMOSTRA E FICHA TÉCNICA.

REPROVAÇÃO:

PONTA GROSSA, 24 DE ABRIL DE 2024

Valquíria Gonçalves - CPF: 077.123.459-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR
Pregão, na forma eletrônica nº 53/2024

O Município de Ponta Grossa/PR realizará às 09h00m do dia 14 de maio de 2024, através da Bolsa de Licitações e Leilões, pregão, na forma eletrônica para contratação de serviços especializados de pintura e conserto das instalações do Centro de cultura Cidade de Ponta Grossa. Valor Máximo: R\$ 855.759,04 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal 1006 ou ainda através do Portal da Transparência - Licitações.

Ponta Grossa, 24 de abril de 2024
ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL
Secretário Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR
Pregão, na forma eletrônica nº 51/2024

O Município de Ponta Grossa/PR realizará às 09h00m do dia 13 de maio de 2024, através da Bolsa de Licitações e Leilões, pregão, na forma eletrônica para aquisição de gêneros alimentícios (arroz, extrato tomate, macarrão) para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família. Valor Máximo: R\$ 73.980,00 (setenta e três mil, novecentos e oitenta reais). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal XXX ou ainda através do Portal da Transparência - Licitações.

Ponta Grossa, 24 de abril de 2024.
IZALTINO CORDEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR
Pregão, na forma eletrônica nº 52/2024

O Município de Ponta Grossa/PR realizará às 09h00m do dia 15 de maio de 2024, através da Bolsa de Licitações e Leilões, pregão, na forma eletrônica para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros, com locação de veículo do tipo ônibus, com motorista, para o transporte de equipes esportivas. Valor Máximo: R\$ 393.475,00 (trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 17h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal 1349 ou ainda através do Portal da Transparência - Licitações.

Ponta Grossa, 24 de abril de 2024.
BEN HUR CHICONATO
Secretário Municipal de Esportes



#VIVACULTUREMPONTAGROSSA

**CHAMAMENTO PÚBLICO 12/2024****CREDENCIAMENTO DE ESPETÁCULOS TEATRAIS PARA O PROGRAMA PLATEIA**

A Prefeitura de Ponta Grossa, através da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), divulga o presente Chamamento Público com o objetivo de realizar o credenciamento para apresentações de maio a agosto de 2024 no Cine Teatro Ópera. Os espetáculos teatrais adultos serão realizados às quintas-feiras e os espetáculos teatrais infantis serão realizados aos sábados integrando o Programa Plateia, conforme os termos deste edital.

1 - DA PARTICIPAÇÃO

1.1 - Poderão se inscrever no presente edital grupos ou coletivos de profissionais, representados por um responsável. O proponente poderá ser pessoa física ou jurídica, maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, com documento comprobatório apresentado no ato da inscrição.

1.2 - Para participação neste edital o proponente deve comprovar através de currículo/portfólio a atuação nas artes cênicas e ser residente ou sediado no município de Ponta Grossa por no mínimo 2 (dois) anos.

1.3 - Não poderão participar deste edital pessoas físicas ou jurídicas inadimplentes com a Fazenda do município, do estado do Paraná ou da União. Para a efetivação da contratação será solicitada a apresentação de documentos que comprovem a adimplência do credenciado.

1.4 - Não poderão participar deste edital servidores efetivos ou comissionados da Secretaria Municipal de Cultura e/ou membros titulares ou suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural.

1.5 - Cada proponente poderá submeter até 2 (duas) inscrições para o Programa Plateia, sendo, uma inscrição para espetáculo adulto e uma inscrição para espetáculo infantil.

1.6 - O proponente poderá inscrever a oferta de espetáculos já produzidos ou inéditos com duração de 40 a 60 minutos.

1.7 - Os espetáculos credenciados se apresentarão no palco B do Cine Teatro Ópera, fazendo uso da estrutura de som e iluminação disponível no referido auditório.

1.8 - Os espetáculos adultos credenciados farão parte do projeto com apresentações programadas para todas as quintas-feiras do período compreendido entre 30 de maio a 29 de agosto de 2024, sempre às 19h. Os espetáculos deverão encerrar até às 20h, impreterivelmente, para evitar conflitos com a programação do palco A.

1.9 - Os espetáculos infantis credenciados farão parte do projeto com apresentações programadas para todos os sábados do período compreendido entre 25 de maio a 31 de agosto de 2024 às 17h e 25 de maio a 31 de agosto de 2024, às 15h. Os espetáculos

1



#VIVACULTUREMPONTAGROSSA



deverão encerrar até às 16h, impreterivelmente, para evitar conflitos com a programação do palco A.

1.10 - É vedada qualquer manifestação que contenha conteúdo preconceituoso e/ou que seja caracterizada como discriminação de raça, etnia, credo, gênero e congêneres e/ou conteúdo criminoso e/ou que incite ao ódio. Da mesma forma, não é permitido que contenha fake news (notícias falsas), polarização política e sexista. A presença deste tipo de conteúdo será considerada como violação de interesse público. Caso seja constatado, a qualquer tempo, a presença desses conteúdos, o contrato será considerado nulo, sem qualquer prejuízo para a SMC.

1.11 - Em nenhuma hipótese o credenciamento do proponente gerará qualquer vínculo empregatício ou compromisso de contratação e/ou pagamento pela SMC.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições estarão abertas da data de sua publicação até as 23h59 do dia 13 de maio de 2024, exclusivamente de forma online.

2.2 - O envio das inscrições se dará pelo preenchimento de formulário online disponível no site da SMC, cultura.pontagrossa.pr.gov.br/chamamentos-publicos, com confirmação de recebimento por resposta automática via e-mail.

2.3 - É responsabilidade do proponente conferir o recebimento do email de confirmação e, através deste, certificar-se do devido preenchimento do formulário e envio correto dos anexos exigidos para a habilitação da inscrição.

2.4 - Para realizar as inscrições o proponente deverá preencher o formulário eletrônico disponível em cultura.pontagrossa.pr.gov.br/chamamentos-publicos e anexar os seguintes documentos (em formato jpg ou pdf no tamanho máximo de 5MB):

PESSOA FÍSICA

- a) Cópia, frente e verso, de documento de identificação com foto, assinatura e o número legível: RG (Registro Geral) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) do representante;
- b) Cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do representante;
- c) Cópia do comprovante de endereço em nome do representante (contas de água, luz, telefone, boletos, documentos emitidos por instituição bancária, contrato de locação de imóvel). Serão aceitos comprovantes emitidos nos últimos três meses a contar da data da publicação deste edital. **ATENÇÃO:** Caso o proponente não possua um comprovante de endereço em seu nome, o mesmo deverá anexar o comprovante em nome de terceiro e obrigatoriamente uma carta de residência, conforme modelo disponibilizado no site.
- d) Certidão de Antecedentes Criminais do representante, emitida pela Polícia Federal. Este documento pode ser emitido em : <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>;
- e) Proposta de apresentação do espetáculo contendo: sinopse, release, composição da equipe (incluindo artistas e técnicos de som e iluminação aptos a montar, afinar e

2



#VIVACULTURAEMPONTAGROSSA



programar os equipamentos com as necessidades do espetáculo), indicação de até 4 (quatro) datas para apresentação do espetáculo, dentro do período de 25 de maio a 31 de agosto de 2024, respeitando o dia do projeto para o qual o espetáculo está sendo proposto (quintas-feiras ou sábados).

PESSOA JURÍDICA

- a) Cópia do cartão CNPJ (Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas);
- b) Cópia do certificado da condição de MEI (CCMEI), contrato social com a última alteração ou estatuto atualizado;
- c) Documento de identificação do representante legal, frente e verso, com foto, assinatura e número legível, tais como: RG (Registro Geral) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- d) Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do(a) representante legal;
- e) Comprovante de endereço podendo ser: contas de água, luz, telefone, boletos, documentos emitidos por instituição bancária, contrato de locação de imóvel. Serão aceitos comprovantes emitidos nos últimos três meses a contar da data da publicação deste edital.
- f) Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais do representante legal: *este documento pode ser emitido em <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao/>*;
- g) Proposta de apresentação do espetáculo contendo: sinopse, release, composição da equipe (incluindo artistas e técnicos de som e iluminação aptos a montar, afinar e programar os equipamentos com as necessidades do espetáculo), indicação de até 4 (quatro) datas para apresentação do espetáculo, dentro do período de 25 de maio a 31 de agosto de 2024, respeitando o dia do projeto para o qual o espetáculo está sendo proposto (quintas-feiras ou sábados).

2.5 - A Prefeitura de Ponta Grossa e a Secretaria Municipal de Cultura não se responsabilizam por inscrições não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, divergência de horário ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Sugere-se não deixar a inscrição para o último dia do prazo para diminuir as chances de problemas técnicos.

3 - DO DEFERIMENTO E RECURSOS

3.1 - A Secretaria Municipal de Cultura publicará até o dia **15 de maio de 2024** no site cultura.pontagrossa.pr.gov.br/chamamentos-publicos, a homologação das inscrições deferidas e indeferidas, com os nomes dos proponentes listados em ordem alfabética.

3.2 - As inscrições sem a documentação exigida, com documentos faltando, documentos ilegíveis, fora da validade ou faltando números serão automaticamente indeferidas.

3.3 - Eventuais recursos ao indeferimento de inscrição devem ser encaminhados através de formulário próprio disponibilizado no site cultura.pontagrossa.pr.gov.br/chamamentos-publicos, até às 23h59min do dia **19 de maio de 2024**.

3



#VIVACULTURAEMPONTAGROSSA



3.4 - Os recursos serão avaliados pelos representantes da Secretaria Municipal de Cultura e o resultado será divulgado até o dia **21 de maio de 2024**.

4 - DAS APRESENTAÇÕES

4.1 - Os proponentes habilitados ficam credenciados para apresentar o espetáculo inscrito. O número de credenciados e o número de apresentações de cada espetáculo será definido e divulgado após a homologação das inscrições deferidas e indeferidas, com base nas datas fornecidas pelos proponentes no momento da inscrição.

4.2 - Caso o número de espetáculos inscritos seja maior do que a quantidade de datas disponíveis para apresentações e/ou a mesma data tenha sido sugerida por mais de um proponente, os espetáculos serão credenciados por ordem de inscrição.

4.3 - O cronograma de apresentações será definido durante reunião a ser realizada no dia **23 de maio de 2024** às 19h, na Secretaria Municipal de Cultura, Rua Sete de Setembro, 572 – Centro. Caso a ordem de apresentação não seja decidida em comum acordo entre os proponentes, o cronograma será definido através de sorteio público. Todos os representantes (aqueles responsáveis pela inscrição), deverão estar dentro da sala para reunião impreterivelmente às 19h, levando à automática exclusão do processo os proponentes que não enviarem seus representantes. Não serão tolerados atrasos, sendo desclassificados os que não respeitarem o horário.

4.4 - Os credenciados, ao seu critério, poderão ou não cobrar ingressos ou arrecadar doações para instituições na entrada para o espetáculo. Em caso de cobrança de ingressos, o valor arrecadado será integralmente do credenciado, não havendo cobrança de qualquer taxa pela utilização do Teatro.

4.5 - O credenciado fica responsável por disponibilizar a equipe de apoio para realizar a venda ou troca de ingressos na entrada do Cine Teatro Ópera.

4.6 - O proponente credenciado poderá fazer uso dos equipamentos de som e iluminação disponíveis no auditório B do Cine Teatro Ópera, assim como, levar equipamentos complementares que julguem necessários. Neste caso, os equipamentos devem estar identificados e ficam sob responsabilidade do proponente. A Prefeitura de Ponta Grossa, a SMC e o Cine Teatro Ópera não se responsabilizam por danos ou extravio de equipamentos do proponente ou de terceiros por ele contratados.

4.7 A entrada de material e o início da montagem só pode iniciar mediante autorização do técnico responsável do Cine Teatro Ópera.

4.8 - Fica proibido a finalização ou até mesmo a construção de cenários e adereços nas dependências do cine teatro ópera, apenas a instalação deve ser feita, para utilização de espaço para reparos, manutenção e construção de cenários e adereços utilizar o centro de criatividade.

4



#VIVACULTURAEMPONTAGROSSA



4.9 - Todo material do grupo referente a apresentação, cenário, adereços, figurino e etc... devem ser retirados obrigatoriamente em no máximo em 12h após o final da apresentação, o material que não for retirado no prazo estabelecido pelo edital será descartado pela equipe do Cine teatro Ópera.

4.10 - Camarins e Palco estarão limpos e aptos para serem utilizados, sendo assim cabe aos selecionados entregar os mesmos limpos e aptos para serem usados, levando ou descartando todo lixo e material que foi produzido durante a permanência no cine Teatro Ópera.

4.11 - Todas as questões referentes à produção, promoção, divulgação, transporte, material artístico, pagamento de direitos autorais, contratação de profissionais e demais fatores para a realização do espetáculo são de inteira responsabilidade do proponente.

4.12 - Os proponentes que forem contemplados por este edital poderão realizar parcerias com empresa(s) e instituição(ões) ou receber patrocinios e contribuições que visem o melhor desenvolvimento do seu espetáculo.

4.13 - Os credenciados poderão encaminhar o material de divulgação do espetáculo para ser publicado nas redes sociais da SMC através do e-mail pontagrossa.cultura@gmail.com. A SMC não se responsabiliza pela produção de material de divulgação dos espetáculos contemplados neste edital.

4.14 - O proponente que não realizar a apresentação no dia definido, sem motivo justificado, poderá ser excluído da lista de credenciados.

5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Os inscritos autorizam o uso de seu nome e imagem sem qualquer ônus para a Prefeitura de Ponta Grossa ou para a SMC.

5.2 - A SMC poderá alterar ou revogar o presente edital a qualquer tempo por ato unilateral da SMC, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização aos credenciados.

5.3 - Informações sobre o presente edital poderão ser obtidas pelo email pontagrossa.cultura@gmail.com.

5.4 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela SMC.

5.5 - Fica eleito o foro de Ponta Grossa para dirimir quaisquer dúvidas em relação a este instrumento.

5.6 - Ao submeter a inscrição o proponente declara estar ciente e de acordo com este edital.

Ponta Grossa, 22 de abril de 2024
ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL
 Secretário Municipal de Cultura

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
Estado do PARANA							
Exercício: 2024							
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 42/2024							
DATA: 23/04/2024		PROTOCOLO: 32185 / 2024			PROCESSO: 113		
CONTRATANTE							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: LUCAS DA SILVA BARROS							
CNPJ: 50.021.770/0001-09				Insc. Estadual:			
Endereço: ROSEMARY SILVA BELOTTO, 340							
Bairro: NEVES				Cidade: PONTA GROSSA - PR		CEP: 84.020-423	
Telefone:							
OBJETO							
Contratação de serviços especializados de realização de oficina artística pedagógica com os alunos-bolsistas da BELC							
JUSTIFICATIVA							
artigo 74, caput da Lei 14.133/2021							
DESPESA							
Programática		Fonte		Descrição			
16002133920083215533903900000		1000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	18361	Realização de oficina técnica artística pedagógica com os alunos-bolsistas da BELC.	SVC	12.00	4.000,00	48.000,00
						Total:	48.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL							
<p style="text-align: right;">ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL</p> <p style="text-align: right;">Secretário Municipal de Cultura</p>							

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR

Pregão, na forma eletrônica nº 64/2024

O Município de Ponta Grossa/PR realizará às 14h00m do dia 15 de maio de 2024, através da Bolsa de Licitações e Leilões, pregão, na forma eletrônica para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros, com locação de veículo do tipo micro-ônibus, com motorista, para o transporte de equipes esportivas. Valor Máximo: R\$ 866.600,00 (oitocentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 17h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal 1349 ou ainda através do Portal da Transparência - Licitações.

Ponta Grossa, 24 de abril de 2024.
 BEN HUR CHICONATO
 Secretário Municipal de Esportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR
Resultado final - Pregão, na forma eletrônica nº 3/2024

O Município de Ponta Grossa/PR, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 3/2024, para aquisição de diversos materiais objetivando montar os kits de peças e acessórios específicos para a implantação do Projeto Laboratório de Aprendizagem Criativa realizado em 16/02/2024, nada havendo irregular, segue o resultado final do procedimento para a(s) empresa(s) a seguir classificada(s):

FORNECEDOR: JOSÉLIA MARIA MONTES - CNPJ: 05.108.412/0001-63

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
5	1	Compasso escolar de metal em uma das pontas com regulagem de ponto e local para colocar o grafite e na outra um ponto fixo em forma de agulha. Acompanhado de duas minas de grafite 2 mm. Acompanhado de um estojo plástico. Enviar amostra do produto.	BRW	UND	380	11,65	4.427,00
9	1	Pasta de solda cor amarelo claro, eletroquímica, indicada para a soldagem pelo processo de estanho. Aspecto físico: mistura pastosa. Ponto de fulgor: 180 °C. Ponto de fusão: 70 °C. Não refrigerada. Peso 50 g. Enviar amostra do produto.	EXBON	UND	20	13,61	276,20
14	1	Paquímetro de plástico transparente 15 ou 20 cm para medições de artesanal, pequenas medições, régua graduada com um encaixe fixo no qual desliza o cursor. Enviar amostra do produto.	SANTA CLARA	UND	175	7,80	1.365,00
16	1	Estilete retrátil largo com botão de trava no corpo plástico 18 mm. A lâmina de 18 mm é de aço carbono. Peso 7100 Gramas. Enviar amostra do produto.	MASTERPRINT	UND	50	1,60	80,00
17	1	Kit de lâmina refil de estilete largo; tamanho: 18 mm lâmina em aço carbono, com tripla afiação; tipo: trapezoidal. Dimensão da embalagem: 18 x 6 x 1 cm, dimensão do produto 10 cm. Kit com 10 lâminas. Enviar amostra do produto.	MASTERPRINT	KIT	35	2,65	92,75
21	1	Tesoura multiuso. Lâmina em aço inox. Cabo ergonômico. Textura antideslizante. 7,5 polegadas 20 cm. Enviar amostra do produto.	MASTERPRINT	UND	50	7,55	377,50
22	1	Super cola instantânea adesivo multiuso, muito utilizado no setor moveleiro e no setor industrial, incolor, viscosidade (cP): 80 a 120. Resistência ao cisalhamento (Aço x Aço) = 100 Kg/forç2 Solúvel em: Mek, Acetona,	ALMASUPER	UND	220	15,20	3.344,00

1

3

27	1	Nitrometano, peso 100 g semelhante a tek bond. Enviar amostra do produto.					
27	1	Chapas de Papelão ondulado Multiuso - Dimensões aproximadas: 56,0 cm x 48,0 cm Papelão Onda B - Gramatura: espessura entre 2,0 a 2,5 mm Cor: Parda. Enviar amostra do produto.	ONDA	UND	1250	1,37	1.712,50
28	1	Kit com cabos de teste/ Jumper Coloridos Eletrônica Garra Jacaré 50 cm. Pontas: Jacaré/Jacaré, Cabo de cobre, Cores dos cabos vermelho, preto, verde, amarelo e branco. Jogo com 10 cabos. Enviar amostra do produto.	PLAY	KIT	219	12,30	2.693,70
29	1	Kit engrenagem para robótica com 75 peças. Engrenagens DIV plásticas. Engrenagens do tipo fuso, 11 Engrenagens do tipo Coroa, 12 Engrenagens do tipo Único, 19 Engrenagens do tipo Duplo, 7 Polias dos tipos correa, 2 Engrenagens do tipo sem-fim, 5 Correas de Transmissão, 2 Cremalheiras de conexão, 6 Luvas de eixo, 1 Luva de eixo tipo T, 1 Engrenagem cônica. Enviar amostra do produto.	PLAY	KIT	449	32,79	14.722,71
31	1	Motor 2-5V de vibraçã, Tensão de operação: 2,5 V - 4V corrente de operação: 90 mA máx. Velocidade de rotação: 9000 RPM. Comprimento do cabo: 3 cm. Dimensão total: 10 mm (diâmetro) x 3 mm (sem cabo). Enviar amostra do produto.	PLAY	UND	265	7,20	1.908,00
32	1	Motores 6V DC com cabo caixa de redução eixo duplo e roda. Especificações Redutor: - Eixo duplo - Tensão de Operação: 3-6 V - Redução: 1:48 - Peso: 30 g - Corrente sem carga: = 200 mA (6V) e = 150 mA (3V) - Velocidade sem carga: 200 RPM (6V) e 90 RPM (3V) Especificações Roda: - Diâmetro: 68 mm - Largura: 26 mm - Furo central: 5,3 x 3,66 mm (Semicírculo) - Peso: 50 g Com cabo soldado de 3 cm. Enviar amostra do produto.	PLAY	UND	2000	11,27	22.540,00
33	1	Motor 5-9V DC 8000. Motor para Dvd e Robótica, Rpm com polia plástica, Diâmetro da peça 24,3 mm, Diâmetro do eixo: 2 mm, Tensão de operação: 5 a 9V dc, Corrente: 0,40-100mA, Rotação por minuto: 8000, Peso: 0,20 g, Torque: 0,70 Kg/forç (5V) e	PLAY	UND	1500	7,99	11.985,00

2

4

39	1	1,2 Kg/forç (6V). Rotação (Sem Carga): 3000 RPM (5V) e 8000 RPM (6V). Com cabo de 3 cm Conector do cabo: ph 2.0. Enviar amostra do produto.					
39	1	Fio Cabinho Flexível de Cobre Estanhado 0.14 mm. PRETO, para ligações de circuitos internos em circuito de rádio, TV, projetos de robótica e eletrônicos em geral. Material isolante em PVC. Enviar amostra do produto.	ALLCAB	M	3000	0,49	1.470,00
40	1	Fio Cabinho Flexível de Cobre Estanhado 0.14 mm VERMELHO, para ligações de circuitos internos em circuito de rádio, TV, projetos de robótica e eletrônicos em geral. Material isolante em PVC. Enviar amostra do produto.	ALLCAB	M	3000	0,47	1.410,00
41	1	Fio Cabinho Flexível de Cobre Estanhado 0.14 mm BRANCO, para ligações de circuitos internos em circuito de rádio, TV, projetos de robótica e eletrônicos em geral. Material isolante em PVC. Enviar amostra do produto.	ALLCAB	M	450	0,58	261,00
42	1	Fio Cabinho Flexível de Cobre Estanhado 0.14 mm VERDE, para ligações de circuitos internos em circuito de rádio, TV, projetos de robótica e eletrônicos em geral. Material isolante em PVC. Enviar amostra do produto.	ALLCAB	M	450	0,67	301,50
43	1	Fio Cabinho Flexível de Cobre Estanhado 0.14 mm AZUL, para ligações de circuitos internos em circuito de rádio, TV, projetos de robótica e eletrônicos em geral. Material isolante em PVC. Enviar amostra do produto.	ALLCAB	M	450	0,71	319,50
44	1	Fio Cabinho Flexível de Cobre Estanhado 0.14 mm LARANJA, para ligações de circuitos internos em circuito de rádio, TV, projetos de robótica e eletrônicos em geral. Material isolante em PVC. Enviar amostra do produto.	ALLCAB	M	450	0,72	324,00
45	1	Fio Cabinho Flexível de Cobre Estanhado 0.14 mm AMARELO, para ligações de circuitos internos em circuito de rádio, TV, projetos de robótica e eletrônicos em geral. Material isolante em PVC. Enviar amostra do produto.	ALLCAB	M	450	0,74	333,00
52	1	Palito de sorvete de madeira	THEOTO	CX	15	177,79	2.666,85

56	1	12 cm por 8 mm. Caixa com 10.000 palitos. Enviar modelo de amostra.					
56	1	Potenciômetro 10 k Ohms. Resistência 10 K (100000), para Plastificadora SF-320. Tipo Linear rotativo. Potência máxima 0,2 W. Tensão máxima suportada 200 V AC. Diâmetro da base 16 mm. Diâmetro do eixo 5 mm. Enviar amostra do produto.	PLAY	UND	100	2,92	292,00
57	1	Protoboard 400 furos, cor branca, plástico ABS, terminais e condutores de 0,3 a 0,8 mm (20 a 29 AWG), resistência de isolamento 100 MO min. 400 pontos: Sendo 100 para os 4 barramentos de distribuição horizontal (25 pontos cada) e 300 para os 60 barramentos de 5 pontos verticais. Excelente ferramenta para montagem e testes de circuitos eletrônicos. Tensão máxima 500 V Ac por minuto. Dimensão 6,3 x 5,5 x 1,0 cm. Enviar amostra do produto.	PLAY	UND	827	8,36	6.913,72
58	1	Sensor de presença PIR SRS05; sensor de movimento para Arduino. Modelo: HC-SR 505. Alimentação: 4,5 - 20 VDC. Corrente estática: < 60 uA. Nível de Saída: alto 3,3 V/ baixo 0 V. Trigger: gatilho repetível (padrão). Tempo de atraso: padrão 8 s +/- 30%; Ângulo de detecção: <100°; Distância de detecção: 3m; Temperatura de trabalho: -20 a 80°C. Dimensões: 34 x 10 mm. Realiza detecção através de sistema infravermelho. Faixa de tensão operacional 4,5 - 20 V. Corrente Quiescente Peso: 3 g. Enviar amostra do produto.	PLAY	UND	300	12,54	3.762,00
60	1	Mini Painel solar Placa fotovoltaica, painel solar 6 v 1 W. Célula solar 100 x 60 mm +/- 1 mt. de fios awg 26 vermelho e preto. Enviar amostra do produto.	VOLT	UND	1490	25,20	37.548,00
62	1	Ponte h dupla B110s B110 motor do ou motor de passo PINAGEM. o Driver Duplo Ponte H de motor DC ou Passo L9110s é um componente altamente tecnológico, desenvolvido para aplicação em projetos eletrônicos que usam como base plataformas de prototipagem, como, por exemplo, Arduino, AVR, AMR,	PLAY	UND	240	6,85	1.644,00

		PIC, etc. Pino VCC: alimentação do módulo (mesma tensão do motor até 12V). Pino GND: DV. Pino IA1: entrada de controle do motor 1, Pino IB1: entrada de controle do motor 1, pino IA2: entrada de controle do motor 2, pino IB2: entrada de controle do motor 2; chip Driver: L9110S (Datasheet L9110S). Tensão de alimentação: 2,5V a 12V DC, corrente máxima: 800 mA por canal. Tensão de operação dos terminais de controle: 2,5 a 7,7V Corrente dos terminais de controle: 5mA. Temperatura de trabalho: 0°C a +80°C, Dimensões: 28 mm x 21 mm. Peso: 20 g. Enviar modelo de amostra.						
63	1	Sensor ultrassônico SR HC-05; (projeto com voz e som). O sensor de distância ultrassônico HC-SR04 possui função de medição sem contato de 2 cm à 400 cm, com precisão de aproximadamente 3 mm. O módulo é composto por transmissor, receptor e circuito de controle. Manter o IO trigger em nível lógico alto por no mínimo 10us. O módulo automaticamente envia oito ciclos de uma frequência de 40 kHz; e detecta se há um pulso de retorno. PINAGEM VCC: alimentação de +5 V, corrente de operação 2 mA, ângulo de efeito 15°. Alcance 2 cm - 4 m, precisão de 3 mm. TRIG: entrada de Pulso ECHO: saída de pulso GND: terminal Terra. Enviar modelo de amostra.	PLAY	UND	250	10,87	2.717,50	
64	1	Módulo Rele - 1 Canal - 5 v / corrente 10 A optoacoplador. Compatível com Arduino, AVR, PIC, ARM, Raspberry Pi, etc. Controle AC/DC; LED indicador de status; 4 buracos de 3 mm para fixação nas extremidades da placa. Carga nominal: 10 a 250 VAC/ 10 a 125 VAC/ 10 a 30 VDC/ 10 a 28 VDC. Tensão de operação: 5 VDC (VCC e GND). Tensão de sinal: TTL 5 VDC (IN). Saídas: contato reversível NA (normal aberto), NF (normal fechado), C (comum). Corrente por canal: até 10 A. Dimensões totais (C x L x A): 4,6 x 2,5 x 1,8 cm. Peso: com	PLAY	UND	240	6,90	1.656,00	

5

		numa extremidade e um conector de 2,1 milímetros sobre a outra (centro positivo). Enviar amostra do produto.						
73	1	Bateria - tipo recarregável, voltagem 9 volts, amperagem mínima 250 mah. Vida útil: 1000 recargas. Em conformidade com a resolução Conama 401/2008. Enviar amostra do produto.	ELGIN	UND	176	22,95	4.039,20	
77	1	Refil de cola quente fino, Espessura base: 7,5 mm. Transparente. Pacote de 1 kg. Enviar um modelo de amostra.	RENDICOLLA	PCT	176	32,08	5.646,08	

Valor Total do Fornecedor: R\$ 143.002,87 (cento e quarenta e três mil e dois reais e oitenta e sete centavos).

FORNECEDOR: MIXPEL SUL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 13.929.140/0001-90								
Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	
1	1	Abraçadeira nylon 200 x 2,5. Material: plástico nylon. Cor: branco ou incolor, proteção UV, flexível e resistente. Pacote com 100 unidades. Enviar amostra do produto.	RAY ABRAÇADEIRA NYLON 2,5X200	PCT	264	4,72	1.246,08	
6	1	Caixas para ferramentas com até 18 divisórias de 4 tamanhos diferentes, compartimentos, em plástico e transparente, com sistema de travamento, para armazenar peças de Arduino, peso 200 gramas com uma alça de plástico firme e resistente. Enviar amostra do produto.	JAGUAR CAIXA ORGANIZADORA COM DIVISÓRIAS	UND	730	32,65	23.834,50	
7	1	Caixa plástica de ferramentas (caixa plástica em polipropileno) com 3 bandejas para guardar ferramentas, as bandejas são fixas e articuladas com divisórias, cor preta. Capacidade de 6 Kg. Enviar amostra do produto.	ARQPLAST CAIXA PLAST FERRAMENTAS	UND	88	36,20	3.185,60	
8	1	Ferro de solda. Potência: 40 W, com suporte. Tensão 127 V. Resistência de mica e ponta substituível. Frequência: 60 Hz. Temperatura máxima de 420 °C. Material: baquelite, silicone, cobre, aço. Medida: 21 x 3,1 x 3,1 cm. Peso 135 g. Fio 1 metro. Produto, menor consumo de energia, aquecimento rápido. Enviar amostra do produto.	RAY FERRO SOLDA 40W 127V	UND	88	22,85	2.010,80	
11	1	Jogo de chaves/ponteiras de precisão para parafuso. Chaves de precisão jogo	BÔMD KIT CHAVES 31PÇS	UND	88	28,00	2.464,00	

7

		embalagem: 18 g. Enviar modelo de amostra.						
65	1	Módulo Interruptor Magnético - Reed Switch LM393. Tensão de entrada: 3,3 a 5V. Trimpot com função ON/OFF. Avaliação do contato (máx.): 10 W. Resistência de contato inicial (máx.): 100 Mohm. Tensão de entrada (máx.): 3,5 a 5 VDC. Interruptor de corrente (máx.): 0,5. Contato capacitância (máx.): 0,4 pF. Enviar modelo de amostra.	PLAY	UND	70	10,80	756,00	
67	1	Display de 7 segmentos com 1 Dígito (catodo comum). Cor do led: vermelho. Altura do Dígito: 0,56". Modelo: HS-5161AS / 170SR2 / 5611AH / 5161BS / 5011AS. Enviar modelo de amostra.	PLAY	UND	352	2,62	922,24	
68	1	Módulo sensor de umidade de solo com cabo detecta variação da umidade do solo. Tensão 3,3 - 5V, ajustável no potenciômetro, saída digital e analógica, comparador LM393. Corrente máxima 35 mA. Sinal de tensão de saída 0V-4,2V, dimensão PCB 3 x 1,5 cm, dimensões de sondas 6 x 2 cm, compatível com arduino UNO, Duemilanove, Mega e outros. Com KIT de cabos de conexão. Enviar modelo de amostra.	PLAY	UND	264	7,51	1.982,64	
69	1	Mini motor de bomba e água submersível 3 a 6 V. Elevação máxima de 40 a 110 cm, vazão de 80 a 120 L/h. Diâmetro externo de saída de água de aproximadamente 7,3 mm dentro interno de saída de água aproximadamente 4,5 mm. Diâmetro aproximado de 24 mm. Comprimento aproximado 45 mm. Altura aproximada 33 mm. Indicada para projetos com arduino e outros sistemas eletrônicos que trabalhem com sistemas de 3 a 6 V. Compatível com Arduino, Raspberry Pi, PIC, ARM, AVR, etc. Peso aproximado 26 g. Enviar modelo de amostra.	PLAY	UND	176	10,84	1.907,84	
71	1	Cabo Adaptador de Alimentação Compatível com plug Arduino. Bateria 9v 5,5 x 2,1 mm DC Power Plug Macho para Bateria Clip Connector Cable Buckle; - Comprimento: aproximadamente de 3-10 cm. Composto de um terminal da bateria plástico moldado 9v	PLAY	UND	176	3,44	605,44	

6

		com 31 peças, material alumínio. Dimensões do item C x L x A 50 x 50 x 120 milímetros embalagem caixa litografiada. Relação de Chaves: 10 - Chaves Torx: T3 - T4 - T5 - T6 - T7 - T8 - T9 - T10 - T15 07 - Chaves de Fenda: 1.0 - 1.3 - 1.5 - 2.0 - 2.5 - 3.0 - 4.0 06 - Chaves Allen: H1.5 - H2.0 - H2.5 - H3.0 - H3.5 - H4.0 05 - Chaves Philips: 1.7 - 2.0 - 2.5 - 3.0 - 3.5 01 - Chave Estrela: 2.0 01 - Chave Triângulo: 3.0 01 - Chave "Y": Y3.0 01 - Chave "J": U2.6 Peso aproximado do produto 200 gramas. Enviar amostra do produto.					
12	1	Alicate de corte pequeno e diagonal, 4,5 polegadas. Corpo em aço e carbono, cabos com revestimento. Ideal para trabalhos com equipamentos eletrônicos. Dimensões do item C x L x A 11 x 5,2 x 1,6 centímetros. Peso do produto 70 gramas. Enviar amostra do produto.	ATOPY ALICATE CORTE	UND	88	18,50	1.628,00
13	1	Alicate de bico longo 6 polegadas, material de aço como. Dimensões do item C x L x A 19 x 7 x 2 centímetros. Cabo com textura antididslizante. Peso do produto: 110 g. Enviar amostra do produto.	ATOPY ALICATE BICO LONGO	UND	88	18,90	1.663,20
15	1	Mini arco de serra para artesanato 22 cm + lâminas de aço carbono, cabo plástico. Tamanho da lâmina em aço 15,5 cm x 6 mm. Ideal para o corte de diferentes tipos de materiais: Alumínio, Madeira, Tubos, Borracha e outros. Enviar amostra do produto.	RAY MINI ARCO DE SERRA	UND	88	8,34	733,92
18	1	Alicate perfurador de papel 6 mm de 1 furo, tamanho 13 cm, peso 6 g. Enviar amostra do produto.	MASTER ALICATE PERFURADOR	UND	73	5,00	365,00
19	1	Mini furadeira para artesanato fonte 12 V com 7 acessórios, bivolt 110 v / 220 v. Cabo 1 metro. Dimensões do item C x L x A 29,2 x 13,1 x 5,7 centímetros. Produto. Enviar amostra do produto.	TOZZ MINI DRILL 12V	UND	73	86,00	6.278,00
20	1	Multímetro Digital DT-830b	KAP	UND	73	31,50	2.299,50

8

		Portátil Profissional + Bateria com ponteiros adicionais. Tensão máxima CA: 750 V Tensão máxima CC: 1000 V Corrente máxima CA: 200 mA Corrente máxima CC: 10 A Freqüência máxima: 450 Hz Resistência máxima: 3.2 O. Peso 200 g. Identificação de voltagem Corrente Tensão AC e DC. Corrente, Resistência, Testes de transistor, diodos. Teste de sinal digital. Onda Quadrada. Dimensões: 12 x 7 x 3 cm. Enviar amostra do produto.	MULTIMETRO DIGITAL DT-830B						
23	1	Transferidor de 180º em acrílico. Cor: transparente. Enviar amostra do produto.	WALEU TRANSFERIDOR 180	UND	350	1,50	525,00		
24	1	Transferidor de 360º em acrílico. Cor: transparente. Enviar amostra do produto.	WALEU TRANSFERIDOR 360	UND	350	1,78	623,00		
25	1	Fitas adesiva isolante PVC anti-chamas resistente aos raios UV, aproximadamente 18 mm x 20 m. Aprovada pela norma de fitas isolantes PVC ABNT NBR NM 60454-3-1 pela UC - órgão credenciado pelo INMETRO; Ideal para isolar fios e cabos elétricos em geral. Enviar amostra do produto.	MAXX FITA ISOLANTE 18X20	UND	219	3,92	858,48		
26	1	Papelão Paraná para cartonagem 2,0 mm, espessura no tamanho A 421x30 cm. Enviar amostra do produto.	PAPER PAPEL PARANA A4	UND	5000	0,80	4.000,00		
34	1	Super Ímã Neodímio N35 Disco 10x4 mm. Força Aprox. 2 kg formato pastilha cor prateada. Enviar amostra do produto.	IMÁNOX IMA NEODÍMIO N35 10x4	UND	9500	1,90	18.050,00		
35	1	Chave switch fim de curso com rolete. Tensão: 125/250 VAC. Corrente máxima: 5 A. Pinos: 3, chaveamento 105 us. Material: plástico e metal. Tamanho: 20 mm x 10 mm x 6 mm, dimensão da haste 16,5 mm. Enviar amostra do produto.	IMPORT CHAVE SWITCH FIM DE CURSO	UND	580	3,43	1.989,40		
36	1	Pilha moeda conhecida como pilha botão cr-2032 3 v. Pilha Moeda de Lítio-metal, dimensões: Diâmetro 20,0 mm - Espessura/Altura 3,2 mm. Peso: 3,30 g. Enviar amostra do produto.	MAXPRINT PILHA CR2032	UND	2000	0,96	1.920,00		
37	1	Bateria 9 V retangular.	MAXPRINT	UND	400	3,60	1.440,00		

9

11

		Freqüência de ressonância: 2300 ± 300 Hz. Temperatura de operação: -27 a +70 °C. Material: ABS. Cor: Preto. Dimensões: 11,8 x 9 mm. Enviar amostra do produto.							
59	1	Placa similar do Arduino Uno Atmega 328p R3 com cabo usb (Compatível) Microcontrolador, ATmega 328. Tensão de operação 5V. Tensão de alimentação (recomendada) 7-12 V. Tensão de alimentação (limite) 6-20 V. Entradas e saídas digitais 14 das quais 6 podem ser PWM. Entradas analógicas 6. Corrente contínua por pino de IO 40 mA. Corrente contínua para o pino 3.3 V, 50 mA. Memória Flash 32 KB (ATmega 328) dos quais 0,5 KB são usados pelo bootloader. Memória SRAM 2 KB (ATmega 328) EEPROM 1 KB (ATmega328). Velocidade do Clock 16 MHz. Dimensões 68,58 mm x 53,34 mm. Cabeçalho de pino reto. Enviar amostra do produto.	IMPORT PLACA ATMEGA 328P	UND	505	54,00	27.270,00		
70	1	Módulo Bluetooth HC05 arduino. Protocolo Bluetooth: v2.0+EDR. Firmware: Linvor 1.8. Freqüência: 2,4 GHz. Banda ISM. Modulação: GFSK. Emissão de energia: = 4 dBm. Classe 2. Sensibilidade: = 4 dBm com 0,1% BER. Velocidade assíncrona: 2,1 Mbps (Max) / 160 Kbps. Velocidade síncrona: 1 Mbps / 1 Mbps. Segurança: autenticação e criptografia. Perfil: porta serial bluetooth. Suporta o modo Master (mestre) ou Slave (escravo); CSR chip: bluetooth v2.0, tensão de alimentação: 3,3 - 6 Vdc; tensão de comunicação: 3,3 Vdc; corrente parado 35 mA; desconectado 8 mA; temperatura: -40 - +105°C. Alcance: 10 m. Baud Rate: configurável entre (4800; 9600; 19200; 38400; 57600; 115200; 230400; 460800; 921600; 1382400). Dimensões: 26,9 x 13 x 2,2 mm; Peso: 9 g. Enviar amostra do produto.	IMPORT MODULO BLUETOOTH HC05	UND	89	43,50	3.871,50		

		Peso aproximado: 0,035 kg. Dimensões: (Das medidas maiores para menores) - 5 cm x 2,5 cm x 1,5 cm. Composição: Dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco. Em conformidade com a resolução Conama 401/2008. Enviar amostra do produto.	BATERIA 9V						
38	1	Bateria AA tensão 1,5 Volts. Com quatro unidades. Dimensões do item 31 x 210 x 95 milímetros C x L x A. Pilha Comum (Zinco Manganês), formato cilíndrico. Com duas unidades. Em conformidade com a resolução Conama 401/2008. Enviar amostra do produto.	MAXPRINT PILHA AA CARTELA 4UN	PCT	400	2,28	912,00		
48	1	Elastico amarelo nº 18 em látex. Especificação (Largura / Espessura / Diâmetro): 1,8 mm x 2 mm x 5 cm, cor amarelo. Peso 1 kg. Enviar amostra do produto.	PREMIER ELASTICO 1KG N18	PCT	126	20,50	2.583,00		
49	1	Seringa 20 ml (para projetos hidráulicos maker), seringa incolor permite a visualização da quantidade de líquido, atóxica apirrogênica, siliconada, cilindro com anel de retenção, capacidade de 20 ml, descartável. Enviar amostra do produto.	MEDIX SERINGA 20ML	UND	6800	0,74	5.032,00		
50	1	Seringa de 10 ml (para projetos hidráulicos maker). Seringa incolor permite a visualização da quantidade de líquido, atóxica apirrogênica, siliconada, cilindro com anel de retenção, capacidade de 10 ml, descartável. Enviar amostra do produto.	MEDIX SERINGA 10ML	UND	6800	0,45	3.060,00		
51	1	Manguera de aquário diâmetro de aproximadamente 5 mm de espessura, rolo com 100 metros, silicone macio flexível, incolor. Enviar amostra do produto.	MANIFLEX MANGUEIRA AQUARIO SILICONE	ROL	76	195,00	14.820,00		
55	1	Buzzer Ativo 5V DC (Continua). Tensão de operação: 4 a 8 VDC. Corrente de operação: 30 mA. Saída de som mínima (e 10 cm): 85 dB.	IMPORT BUZZER ATIVO	UND	630	2,73	1.719,90		

10

12

72	1	Carregador de pilhas baterias bivolt. Carrega 4 pilhas AA, 4 AAA ou 2 baterias 9v. Dimensão do produto: 720 x 14 x 7 cm. Peso aproximado: 100 g. Enviar amostra de amostra.	KAP CARRREGADOR PILHAS AA, AAA, 9V	UND	88	29,00	2.552,00		
74	1	Bateria - tipo recarregável: de níquel Metal Hidreto (ni-mh) recarregável. Voltagem 1,2 Volts. Capacidade nominal 2500 mah. Tamanho padrão AA. Fornecimento em cartela lacrada com 4 unidades. Vida útil: 1000 recargas. Em conformidade com a resolução Conama 401/2008. Enviar amostra do produto.	MAXDAY PILHA AA CARTELA 4UN RECARREGAVEL	PCT	88	35,60	3.132,80		
76	1	Pistola de cola quente fina 10 a 12 w com botão de trava Bivolt 110v / 220v. Corpo injetado em plástico, ponta metálica, diâmetro 7,5 mm, cabo de 1 metro, ideal para uso doméstico. Produto. Enviar um modelo de amostra.	GATTE PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA	UND	76	16,20	1.231,20		

Valor Total do Fornecedor: R\$ 141.296,86 (cento e quarenta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

Fornecedor: RM CORREA COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 23.662.635/0001-50

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
3	1	Oculos de proteção EPI de policarbonato: sem pinos metálicos. Com proteção / vedação lateral. Uso: serviços de eletreletricidade. Proteção: UVA e UVB. Visor: incolor. Armação de nylon e hastes com comprimento regulável, na cor preta. Peso: 40 gramas. Tamanho: 16 cm de comprimento e 11 centímetros de largura. CA 34082. Tamanho: uso adulto. Enviar amostra do produto.	WORKER NA	UND	96	4,40	422,40
4	1	Par de luva pigmentada tricotada: 3 ou 4 fios de algodão e poliéster, com pigmentos antiderrapantes de PVC na região palmar e face palmar dos dedos, punho com elástico ou elástico reversíveis e sem costuras sendo apenas o acabamento em overlock, modelo reversível. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes mecânicos, abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. Tamanho único adulto. Peso do produto: 55 g. Atender a Norma BS EN 388 e obter resultados mínimos de níveis de desempenho 1130, sendo: 1 - resistência à abrasão, 1 - resistência ao corte por lâmina, 3 - resistência ao rasgamento, 0 - resistência à perfuração por	WORKER NA	PAR	92	2,65	243,80

		função. EPI recomendado nas atividades de carga e descarga de materiais. CA 30521. Enviar amostra do produto.						
47	1	Fita Crepe 24 mm x 50 m, fita resistente ao sol e à umidade, em papel crepado, adesivo a base de borracha e resina, cor branca, Peso 11 g. Enviar amostra do produto.	KALA NA	ROL	300	4,55	1.365,00	
61	1	Micro Servo tester 9 g SG 90 (testador de micro servo motor) possuindo interface padrão de três fios (sinal PWM. Positivo e GND) e acompanha 3 tipos de braços + parafusos. Velocidade de operação: 0,12 seg / 60 graus (4,8 V). Velocidade de operação: 0,10 seg / 60 graus (6,0 V). Torque: 1,6 kg/cm (6,0 V) / 1,2 kg/cm (4,8 V). Tensão de operação: 3,0 V a 7,2 V. Faixa de temperatura: -30° a 60°. Fonte de alimentação: adaptador externo. Comprimento do fio: 270 milímetros. Compatível com a maioria dos conectores: ex. Futaba, JR, Spekro, Hitec, Sanwa, GWS, etc... Indicado para praticamente todos os tipos de modelos que precisam de micro servos 9 G. Comprimento do fio: 270 milímetros. Dimensões: 22,2 x 11,5 x 30 milímetros. Peso líquido: 9 g (incluindo 1 acessório + parafusos). Peso do fio 14 g de fixação. Enviar amostra do produto.	IMP NA	UND	540	11,00	5.940,00	

Valor Total do Fornecedor: R\$ 7.971,20 (sete mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 292.272,95 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Ponta Grossa/PR, 23 de abril de 2024.
CARMEN HELENITA SARI
Secretária Municipal de Educação
Em exercício

13

RESULTADO DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 26/2024

Com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 26/2024, para aquisição de Barraca estrutura em alumínio completa (saia e lona) com capa de proteção em Lona e cintas de amarração a fim de ser distribuída aos comerciantes e produtores da agricultura familiar da cidade de Ponta Grossa, Paraná realizado em 04/04/2024, nada havendo irregular, segue o resultado final do procedimento:

LICITAÇÃO REVOGADA

Parecer Jurídico nº 630/2024

Ponta Grossa/PR, 24 de abril de 2024.
IZALTINO CORDEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

		deverá parecer estar tremulando, ficando com suas laterais inferior e superior, arredondadas, em onda dentro do diâmetro, conforme layout; diâmetro 7 cm e com no mínimo 3 mm de espessura (medidas aproximadas); com gravação de no lado superior, ficará um espaço do círculo, onde será escrito Smesp, em azul, da cor da bandeira e acompanhando o movimento tremular da bandeira, no lado inferior desta bandeira, ficará um espaço do círculo, onde estará escrito Prefeitura de Ponta Grossa, na cor branca e abaixo desta, em letras maiúsculas, Ponta Grossa, em azul da cor da bandeira, ambas as linhas ou palavras, acompanharão o movimento tremular, em onda, da bandeira, conforme layout, a bandeira em referência, é a bandeira do município de Ponta Grossa e sua faixa central será pintada com a cor azul turquesa. O verso da medalha deverá ser do mesmo tamanho da medalha, banhadas com acabamento envernizado, porém sem brilho. Espaçador: espaçador da fita em metal zamac 35 x 10 mm, centralizado no alto da medalha, conforme layout; com acabamento envernizado, porém sem brilho. Fita: tecido 100% poliéster; sublimada; impressão de alto padrão, resolução fotográfica e resistente a solventes e atrito; com 25 mm de largura e 900 mm de comprimento; deverá ser colocada em cada medalha e colada em suas pontas; conforme layout, as dimensões e layouts apresentados neste descritivo poderão ser ajustadas quando na confecção do molde pela empresa, mediante autorização da secretaria, os layouts da fita e medalha, incluindo logos, serão fornecidos pela secretaria. Embalagem: deverão ser embaladas individualmente em plástico bolha e fornecida em pacote com 20 medalhas; cada pacote deve conter a identificação do material em sua parte externa, a medalha não poderá ter impressão e/ou colagem de adesivo da logomarca do fornecedor, no verso deverá ser colocado etiquetas - todas deverão ser no seguinte tipo de papel - adesivo branco comum 0,10 micra, semi brilho, ecosolvente, para aplicação em superfícies planas e lisas, conforme a descrição em anexo das modalidades esportivas e categorias, destacando 38° Jem e a logomarca da Smesp, conforme layout.						
--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--

Valor Total do Fornecedor: R\$ 80.901,43 (oitenta mil, novecentos e um reais e quarenta e três centavos).

Fornecedor: SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO EPP - CNPJ: 04.611.754/0001-39								
Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	
3	1	Troféus, sendo 330 dourados, 330	Servico	UND	990	72,00	71.280,00	

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR
Resultado final - Pregão, na forma eletrônica - SRP - nº 31/2024

O Município de Ponta Grossa/PR, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão, na forma eletrônica - SRP - nº 31/2024, para aquisição de troféus e medalhas a serem utilizados nas premiações de eventos esportivos promovidos pela Secretaria de Esportes realizado em 16/04/2024, nada havendo irregular, segue o resultado final do procedimento para as) empresa(s) a seguir classificada(s):

Fornecedor: PRIME COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 49.755.681/0001-97

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Medalhas douradas, parte interna e bordas frontal e traseira em metal zamac; bordas elevadas devem ser lisas e centro deve ser texturizado na frente e no verso, em formato circular de diâmetro 5 cm, largura da borda de 3 mm e espessura de 3,5 mm (medidas aproximadas), com adesivo em resina, em alto relevo da logomarca da Secretaria Municipal de Esportes de Ponta Grossa/PR, na parte frontal da medalha conforme layout; banhadas em ouro envernizado, fosca com acabamento envernizado, porém sem brilho; no verso deverá ser adesivado em vinil - Smesp. Espaçador: espaçador da fita em metal zamac 25 x 10 mm; centralizado no alto da medalha, conforme layout; com acabamento envernizado, porém sem brilho. Fita: tecido 100% poliéster; sublimada; poderão ser ajustadas quando na confecção do molde pela empresa, mediante autorização da secretaria, os layouts da fita e medalha, incluindo logos, serão fornecidos, impressão de alto padrão, contará apenas duas inscrições ora descritas, da logomarca da secretaria de esportes, em cada lado, devidamente distribuídas nos espaços, resolução fotográfica e resistente a solventes e atrito; com 20 mm de largura e 900 mm de comprimento; deverá ser colocada em cada medalha e colada em suas pontas; conforme layout, as dimensões e layouts apresentados neste descritivo pela Secretaria Municipal de Esportes. Embalagem: deverão ser embaladas individualmente em plástico bolha e fornecida em pacote com 20 medalhas; cada pacote deve conter a identificação do material em sua parte externa, a medalha não poderá ter impressão e/ou colagem de adesivo da logomarca do fornecedor.	Servico	UND	3500	3,93	13.755,00
2	1	Medalhas, sendo 5.791 douradas, 5.691 prateadas e 5.691 bronzeadas, parte interna e bordas frontal e traseira em metal zamac; bordas elevadas devem ser lisas e centro deve ser texturizado na frente e no verso, com a bandeira de Ponta Grossa, delimitada dentro do diâmetro, esta bandeira	Servico	UND	17173	3,91	67.146,43

1

		prateados e 330 bronzeados, em polímero metalizado, com aproximadamente 330 mm de altura, base otavada, com lado frontal entre 60 mm e 65 mm de largura, por 53 a 57 mm de altura, base contendo entre 07 e 08 cm de altura, entre 07 e 08 cm de largura na parte superior e entre 9,5 e 10,5 cm de largura na parte inferior, haste sobre a base, em metal, com aproximadamente 25 cm de altura total, no formato de uma asa alada. A largura máxima na parte superior será de aproximadamente 12 cm e na parte inferior, onde está fixada sobre a base, largura próxima a 5 cm. A espessura desta haste de metal deverá ser de aproximadamente 2 mm. A haste de metal deverá estar fixada sobre a base, com um parafuso, devendo esta haste ter um pedaço dobrado, para que possa ser fixada na base, na parte superior da haste de metal, deverá haver um círculo, estilizando uma coroa de louros, sobre a qual haverá a aposição de uma etiqueta com a logomarca da secretaria de esportes. Este círculo deverá ter um diâmetro na sua parte interna de aproximadamente 80 mm. O diâmetro externo deste círculo, estilizando uma coroa de louros, não deverá ser superior a 100 mm. Etiquetas: todas deverão ser no seguinte tipo de papel: adesivo branco comum 0,10 micra, semi brilho, ecosolvente, para aplicação em superfícies planas e lisas. Etiqueta superior do troféu: a etiqueta circular, contendo 78 mm de diâmetro, deverá conter a logomarca da Smesp, com fundo branco, além de um círculo de 3 mm, na cor azul, limitando a etiqueta para o seu final. Etiqueta base do troféu: etiqueta retangular, contendo 78mm de altura e 70 mm de largura, contendo a logomarca da competição, conforme encaminhado, no maior tamanho possível na sua largura. Esta logomarca ficará na parte superior da etiqueta. Na parte inferior, a modalidade esportiva, o sexo e a categoria, em duas linhas; conforme exemplo em anexo (etiqueta inferior). A palavra que define a modalidade deverá ser escrita na fonte OPEN SANS EXTRA BOLD DO SISTEMA WINDOWS, MAIÚSCULAS, em negrito, tamanho 9. A expressão sexo e grupo, deverá ser escrita na fonte OPEN SANS EXTRA BOLD DO SISTEMA WINDOWS, MAIÚSCULA, em negrito, tamanho 8. Todas as etiquetas, conterão uma marca d'água, com transparência que proporcione visibilidade do desenho, conforme modelos em anexo, como plano de fundo, representando a					
--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

3

		modalidade esportiva a que se destinam.						
4	1	Troféu DOURADO, em polímero metalizado, com aproximadamente 460 mm de altura, base oitavada, com lado frontal entre 78 mm e 82 mm de largura, por 72 a 76 mm de altura. Base contendo entre 10 e 11 cm de altura, entre 10 e 11 cm de largura na parte superior e entre 13 e 14 cm de largura na parte inferior, haste sobre a base, em metal, com aproximadamente 35 cm de altura total, no formato de uma asa alada. A largura máxima na parte superior será de aproximadamente 10 cm e na parte inferior, onde está fixada sobre a base, largura próxima a 6 cm. A espessura desta haste de metal deverá ser de aproximadamente 2 mm. A haste de metal deverá estar fixada sobre a base, com um parafuso, devendo esta haste ter um pedaço dobrado, para que possa ser fixada na base, na parte superior da haste de metal, deverá haver um círculo, estilizando uma coroa de louros, sobre a qual haverá a aposição de uma etiqueta com a logomarca da Secretaria de Esportes. Este círculo deverá ter um diâmetro na sua parte interna de aproximadamente 105 mm. O diâmetro externo deste círculo, estilizando uma coroa de louros, não deverá ser superior a 125 mm. Etiquetas: todas deverão ser no seguinte tipo de papel - adesivo branco comum 0,10 micra, semi brilho, ecossolvente, para aplicação em superfícies planas e lisas. Etiqueta superior do troféu: a etiqueta circular, contendo 104 mm de diâmetro, deverá conter a logomarca da SMESP, com fundo branco, além de um círculo de 3 mm, na cor azul, limitando a etiqueta para o seu final. Etiqueta base do troféu: etiqueta retangular, contendo 78mm de altura e 70 mm de largura, contendo a logomarca da competição, conforme encaminhado, no maior tamanho possível na sua largura. Esta logomarca ficará na parte superior da etiqueta. Na parte inferior, a modalidade esportiva, o sexo e a categoria, em duas linhas, conforme exemplo em anexo (etiqueta inferior). A palavra que define a modalidade deverá ser escrita na fonte OPEN SANS EXTRA BOLD DO SISTEMA WINDOWS, MAIÚSCULAS, em negrito, tamanho 9. A expressão sexo e grupo, deverá ser escrita na fonte OPEN SANS EXTRA BOLD DO SISTEMA WINDOWS, MAIÚSCULA, em negrito, tamanho 8. Todas as etiquetas, conterão uma marca d'água, com transparência que proporcione visibilidade do desenho.	Serviço	UND	553	120,00	66.360,00	

4

		d'água, com transparência que proporcione visibilidade do desenho, conforme modelos em anexo, como plano de fundo, representando a modalidade esportiva a que se destinam.						
6	1	Troféu BRONZEADO, em polímero metalizado, com aproximadamente 330 mm de altura, base oitavada, com lado frontal entre 60 mm e 65 mm de largura, por 53 a 57 mm de altura. Base contendo entre 07 e 08 cm de altura, entre 07 e 08 cm de largura na parte superior e entre 9,5 e 10,5 cm de largura na parte inferior, haste sobre a base, em metal, com aproximadamente 25 cm de altura total, no formato de uma asa alada. A largura máxima na parte superior será de aproximadamente 12 cm e na parte inferior, onde está fixada sobre a base, largura próxima a 5 cm. A espessura desta haste de metal deverá ser de aproximadamente 2 mm. A haste de metal deverá estar fixada sobre a base, com um parafuso, devendo esta haste ter um pedaço dobrado, para que possa ser fixada na base, na parte superior da haste de metal, deverá haver um círculo, estilizando uma coroa de louros, sobre a qual haverá a aposição de uma etiqueta com a logomarca da Secretaria de Esportes. Este círculo deverá ter um diâmetro na sua parte interna de aproximadamente 80 mm. O diâmetro externo deste círculo, estilizando uma coroa de louros, não deverá ser superior a 100 mm. Etiquetas: todas deverão ser no seguinte tipo de papel: adesivo branco comum 0,10 micra, semi brilho, ecossolvente, para aplicação em superfícies planas e lisas. Etiqueta superior do troféu: a etiqueta circular, contendo 78 mm de diâmetro, deverá conter a logomarca da SMESP, com fundo branco, além de um círculo de 3 mm, na cor azul, limitando a etiqueta para o seu final. Etiqueta base do troféu: etiqueta retangular, contendo 78mm de altura e 70 mm de largura, contendo a logomarca da competição, conforme encaminhado, no maior tamanho possível na sua largura. Esta logomarca ficará na parte superior da etiqueta. Na parte inferior, a modalidade esportiva, o sexo e a categoria, em duas linhas, conforme exemplo em anexo (etiqueta inferior). A palavra que define a modalidade deverá ser escrita na fonte OPEN SANS EXTRA BOLD DO SISTEMA WINDOWS, MAIÚSCULAS, em negrito, tamanho 9. A expressão sexo e grupo, deverá ser escrita na fonte OPEN SANS EXTRA BOLD DO SISTEMA WINDOWS, MAIÚSCULA,	Serviço	UND	560	72,50	40.600,00	

6

		conforme modelos em anexo, como plano de fundo, representando a modalidade esportiva a que se destinam.						
5	1	Troféu PRATEADO, em polímero metalizado, com aproximadamente 400 mm de altura, base oitavada, com lado frontal entre 72 mm e 78 mm de largura, por 68 a 72 mm de altura. Base contendo entre 09 e 10 cm de altura, entre 09 e 10 cm de largura na parte superior e entre 11,5 e 12,5 cm de largura na parte inferior, haste sobre a base, em metal, com aproximadamente 30 cm de altura total, no formato de uma asa alada. A largura máxima na parte superior será de aproximadamente 14 cm e na parte inferior, onde está fixada sobre a base, largura próxima a 5 cm. A espessura desta haste de metal deverá ser de aproximadamente 2 mm. A haste de metal deverá estar fixada sobre a base, com um parafuso, devendo esta haste ter um pedaço dobrado, para que possa ser fixada na base, na parte superior da haste de metal, deverá haver um círculo, estilizando uma coroa de louros, sobre a qual haverá a aposição de uma etiqueta com a logomarca da Secretaria de Esportes. Este círculo deverá ter um diâmetro na sua parte interna de aproximadamente 80 mm. O diâmetro externo deste círculo, estilizando uma coroa de louros, não deverá ser superior a 100 mm. Etiquetas: todas deverão ser no seguinte tipo de papel: adesivo branco comum 0,10 micra, semi brilho, ecossolvente, para aplicação em superfícies planas e lisas. Etiqueta superior do troféu: a etiqueta circular, contendo 78 mm de diâmetro, deverá conter a logomarca da SMESP, com fundo branco, além de um círculo de 3 mm, na cor azul, limitando a etiqueta para o seu final. Etiqueta base do troféu: etiqueta retangular, contendo 78mm de altura e 70 mm de largura, contendo a logomarca da competição, conforme encaminhado, no maior tamanho possível na sua largura. Esta logomarca ficará na parte superior da etiqueta. Na parte inferior, a modalidade esportiva, o sexo e a categoria, em duas linhas, conforme exemplo em anexo (etiqueta inferior). A palavra que define a modalidade deverá ser escrita na fonte OPEN SANS EXTRA BOLD DO SISTEMA WINDOWS, MAIÚSCULAS, em negrito, tamanho 9. A expressão sexo e grupo, deverá ser escrita na fonte OPEN SANS EXTRA BOLD DO SISTEMA WINDOWS, MAIÚSCULA, em negrito, tamanho 8. Todas as etiquetas, conterão uma marca	Serviço	UND	553	92,00	50.876,00	

5

		em negrito, tamanho 8. Todas as etiquetas, conterão uma marca d'água, com transparência que proporcione visibilidade do desenho, conforme modelos em anexo, como plano de fundo, representando a modalidade esportiva a que se destinam.						
7	1	Troféu de aproximadamente 108 cm, base preta em polímero octogonal com 26 cm de altura, com uma estatueta fixa, quatro colunas douradas com frisos retorcidos, uma base fina com quatro águia nos cantos, um cone e taça dourada com 32 cm a partir das laças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	Serviço	UND	13	225,00	2.925,00	
8	1	Troféu de aproximadamente 102 cm, base preta em polímero octogonal com 26 cm de largura e 10 cm de altura, com uma estatueta fixa, quatro colunas douradas com frisos retorcidos, uma base fina com quatro águia nos cantos, um cone e taça dourada com 32 cm a partir das laças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	Serviço	UND	13	211,00	2.743,00	
9	1	Troféu de aproximadamente 97 cm, base preta em polímero octogonal com 23 cm de largura e 10 cm de altura, com uma estatueta fixa, quatro colunas douradas com frisos retorcidos, uma base fina com quatro águia nos cantos, um cone e taça dourada com 32 cm a partir das laças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	Serviço	UND	13	193,50	2.515,50	

Valor Total do Fornecedor: R\$ 237.299,50 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 318.200,93 (trezentos e dezoito mil e duzentos reais e noventa e três centavos).

Ponta Grossa/PR, 23 de abril de 2024.
BEN HUR CHICONATO
Secretário Municipal de Esportes

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR
Resultado final - Pregão, na forma eletrônica nº 4/2024

O Município de Ponta Grossa/PR, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade **Pregão, na forma eletrônica nº 4/2024**, para **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para efetuar irrigação de jardins, praças, gramados, canteiros, áreas verdes e outros locais a critério da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA)** realizado em 16/02/2024, nada havendo irregular, segue o resultado final do procedimento para a(s) empresa(s) a seguir classificada(s):

FORNECEDOR: AGUIAR LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.532.141/0001-49
Valor Total do Fornecedor: R\$ 228.486,24 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Locação de caminhão pipa.(Contratação de serviços comuns e contínuos de rega dos canteiros de flores, através de caminhão pipa. Os serviços deverão ser executados através de 01 (um) Caminhão Tanque (pipa) com sistema de rastreamento por GPS, com motorista e 01 (um) ajudante (pipeiro), caminhão devidamente abastecido (combustível) para a execução integral dos serviços requeridos, e devidamente abastecido com água (Reuso), tanque com capacidade mínima de 10.000 litros, equipado com bomba para alta vazão acionada por tomada de força de dentro da cabine, ponto dianteiro para encaixe do mangote com bico de lavagem, além de mangueira de borracha alta pressão com no mínimo de 40 metros, com bico irrigador tipo chuveiro, com utensílios e ferramentas necessários para a perfeita execução dos serviços, por um período de 24 (vinte e	PRÓPRIA PRÓPRIA	SVÇ	12	19.040,52	228.486,24

		quatro) meses, caminhão identificado quanto ao transporte de "Água de Reuso", e com o logo "USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE" sem limite de quilometragem e com até 10 (dez) anos de fabricação, sendo obrigatória sua substituição antes de vencer este prazo. O caminhão será utilizado para execução dos serviços de lavagem de vias e logradouros públicos, irrigação de Praças Públicas e Canteiros, e demais serviços constantes em Ordem de Serviço. Caberá a contratante a provisão da água de reuso, a ser adquirida para a execução dos serviços. A empresa contratada deverá disponibilizar Motorista devidamente habilitado para condução do caminhão e mais um ajudante – pipeiro para execução das atividades requeridas para a contratação. Tanto a atividade de motorista, quanto a de ajudante está regulamentada pelo Sindicato dos Motoristas, condutores de veículos rodoviários e trabalhadores em transporte rodoviários de Ponta Grossa, conforme convenção coletiva de trabalho 2023/2024)					
--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 228.486,24 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Ponta Grossa/PR, 25 de abril de 2024.

CARLA MARTINS KRITSK
Secretária Municipal de Meio Ambiente

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
Estado do PARANÁ							
Exercício: 2024							
TERMO DE DISPENSA E LICITAÇÃO 14/2024							
DATA: 15/04/2024		PROTOCOLO: 24868 / 2024		PROCESSO: 87			
CONTRATANTE							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: ASAE SERVICOS ELETRICOS LTDA CNPJ: 45.502.808-0001-05 Ins. Estadual: Endereço: PASTOR MANUEL VIRGINIO DE SOUZA, 0 Bairro: CAPOA DA IMBUIA Cidade: Curitiba - PR CEP: 82.810-400 Telefone:							
OBJETO							
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CATRACAS ELETRONICAS DE ACESSO, PARA A UNIDADE CULTURAL CENTRO DE MÚSICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC.							
DESPESA							
Programática		Fonte		Descrição			
1600313392008311394490520000		26		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	131566	CAT MAT - CATRACA DE ACESSO	UND	2,00	4.389,00	8.778,00
Total:						8.778,00	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL							
ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL Secretário Municipal de Cultura							

CONTRATOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 315/2022 PMPG278/2022 CELEPAR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência do reajuste fica acrescido ao valor contratual aludido na cláusula quarta do instrumento originário em R\$ 375.631,08 (trezentos e setenta e cinco mil seiscentos e trinta e um reais e oito centavos).

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 311/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: JOKA LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 03 (três) meses, de 29/06/2024 a 27/09/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 03 (três) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais).

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: JOKA LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 03 (três) meses, 12/05/2024 a 12/08/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 03 (três) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 55.418,70 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e dezoito reais e setenta centavos).

CONTRATO Nº 170/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CDC PRODUÇÕES LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de Banda Campeiros de Cristo, através de seu representante exclusivo, para prestação de serviços especializados de apresentação artística musical com 90 minutos de duração no Complexo Ambiental Governador Manoel Ribas, no dia 27/04/2024 às 20:00h.
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
PRAZO: 90 (noventa) dias.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 040/2024.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 347/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ANTONIO MORO & CIA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 90 (noventa) dias, de 09/11/2023 a 07/02/2024, convalidando-se a data de 09/11/2023 e o prazo de vigência, em mais 90 (noventa) dias, de 07/05/2024 a 05/08/2024.

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 209/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA
CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam ambas as partes em prorrogar o prazo de execução do contrato, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em mais 120 (cento e vinte) dias, de 21/12/2023 a 19/04/2024, convalidando-se a data de 21/12/2023.
CLÁUSULA TERCEIRA: Acordam ambas as partes em prorrogar o prazo de vigência do contrato, aludido na cláusula quinta do instrumento originário, em mais 120 (cento e vinte) dias, de 25/09/2024 a 23/01/2025.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 276/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: W.A.M. LICITAÇÕES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 254.922,77 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos).

DECIMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 421/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CONSTRUTORA DALAZOANA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 82.474,58 (oitenta e dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 420/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: NOVA ÉPOCA ENGENHARIA LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 86.272,61 (oitenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos).

OTAVO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 233/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, em mais 120 (cento e vinte) dias, de 13/05/2024 a 10/09/2024.

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2023

COOPERANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 COOPERADA: ASSOCIAÇÃO ANTONIO E MARCOS CAVANIS
 CLÁUSULA PRIMEIRA: O plano de aplicação fica alterado conforme segue:

9 - Plano de Aplicação de Recursos Financeiros	
Desdobramento	Valor
3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação	13.000,00
3.3.90.30.14 - Material Educativo e Esportivo	23.793,20
3.3.90.31.04 - Promoções Desportivas	6.238,40
3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo	960,00
3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	4.690,00
4.4.90.52.10 - Aquisição e Equipamentos para Esportes e Diversão	3.056,00
TOTAL PROJEJO	54.907,60

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 312/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: C. GONCALVES CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a redução de meta física de 2.972,24 (dois mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), passando o valor global do contrato original para R\$ 1.496.582,45 (um milhão quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

NONO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 231/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, em mais 90 (noventa) dias, de 12/07/2024 a 10/10/2024.

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 420/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: NOVA ÉPOCA ENGENHARIA LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 90 (noventa) dias, de 03/04/2024 a 02/07/2024, convalidando-se a data de 03/04/2024 e o prazo de vigência, em mais 90 (noventa) dias, de 02/07/2024 a 30/09/2024.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 455/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: ANTONIO MORO & CIA LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 90 (noventa) dias, de 26/03/2024 a 24/06/2024, convalidando-se a data de 26/03/2024 e o prazo de vigência, em mais 90 (noventa) dias, de 24/06/2024 a 22/09/2024.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 258/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: ROBERTO REVELINO DA SILVA ESPORTES E SERVIÇOS
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses de 12/05/2024 a 12/05/2025.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R\$ 1.099.150,58 (um milhão noventa e nove mil cento cinquenta reais e trinta e oito centavos).

VIGÉSIMO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 414/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: P. S. RODRIGUES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 06 (seis) meses, de 13/05/2024 a 13/11/2024.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 336.795,42 (trezentos e trinta e seis mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), sendo o valor mensal de R\$ 56.132,57 (cinquenta e seis mil cento e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

DIVERSOS

1 **6ª Ata da Reunião Ordinária do CMS-** Ao nono dia do mês de abril de dois mil e vinte
 2 quatro, às dez horas e quinze minutos, na sala de reuniões, situada à Rua: Balduino
 3 Taques, 445, Centro, presencial, presentes os Conselheiros Titulares: Liz Elaine Sowe,
 4 Alexandra Luise Lopes, Raquel Pereira Dias, Thiago Antônio Cesco, Karina Wanda Bru Wolff,
 5 Adriana Antunes dos Santos, Valfredo Laco Dzazio, Jackson Luiz de Motta, Jean Pierre Lima,
 6 Cleverson Daocleiciano de Toledo, Luiz Pereira dos Santos, Cicero Vicente da Silva, José
 7 Timóteo Vasconcelos Sobrinho, Carla Priscila Aparecida Falcão, Gizelle Aparecida
 8 Cheremeta, Ariane do Rocio Lopes, João Luiz dos Santos, Conselheiros Suplentes: Marlon
 9 Felipe Schroeder, Ana Flávia de Abreu Galvão, Willian da Maia, Rosângela Rigoni,
 10 Participantes: Luiz Carlos Gorchinski, Matheus Ferreira, Sarah Braz, Carine Coelho Sandrino,
 11 Juliene Machado, Ciemência Souza, Luciana Gasparelo, Caroline de Castro, Josemar de
 12 Castro, Elaine Peclat Bastos, Rafael Berdarich, Cleonse Costa. A Presidente Gizelle
 13 Aparecida Cheremeta abre a reunião às 18 horas e 15 minutos saudando todos os presentes.
 14 Faz a leitura da Pauta: **1. Leitura e Aprovação da Ata: 5ª Ata da Reunião Ordinária. 2.**
 15 **Relatos Gerais das Comissões. 3. Informes Gerais. 4. Ordem do dia. 4.1. Ambulatório de**
 16 **Saúde Mental - Contrato. 4.2. Unidade Sentinela - fluxo de atendimento. 4.3. UPA -**
 17 **Fluxo dos pacientes das Unidades sentinelas. 1. Leitura e Aprovação da Ata: 5ª Ata da**
 18 **Reunião Ordinária.** A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta abre regime de votação,
 19 ficando aprovada por unanimidade. **2. Relatos Gerais das Comissões.** A Presidente Gizelle
 20 Aparecida Cheremeta questiona se alguma comissão deseja se manifestar. A Presidente lê a
 21 memória da visita do dia 02 (dois) de março, pela comissão de Atenção primária, Denúncia e
 22 Fiscalização. O conselheiro Luiz Pereira dos Santos, fala que precisa ser feito as
 23 comunicações ao Sinan para poder ter controle, e os funcionários precisam entender a
 24 importância dessa comunicação. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta fala que na UPA
 25 o problema é da gestão que não está capacitando e criando o protocolo correto da
 26 comunicação, explica a fala de uma funcionária, que foi orientada a só fazer a comunicação
 27 quando forem funcionários e não pacientes, fala sobre as resoluções do Conselho Municipal
 28 de Saúde que não são publicadas e comenta que a última resolução referente ao ambulatório
 29 não foi para o setor certo, diz que deu para o Município para publicação, e se não for
 30 publicada, afirma que será encaminhada uma denúncia para o Ministério Público, pois é um
 31 desperdício ao Pleno e isso não pode continuar acontecendo. A Presidente fala sobre a visita
 32 ao CAC e novamente foram encontrados baldes com água parada, e reforça a falta de
 33 estrutura. O conselheiro Jean Pierre fala que está preocupado com a abertura da UPA
 34 Uvaranas 24hrs, pois os serviços que o Município tem ofertado são precários. **3. Informes**
 35 **Generais.** A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta lê uma notificação recebida da faculdade
 36 Ibras, e explica que foram convidados para realizar a próxima reunião plenária no campus da
 37 faculdade, e abre regime de votação para essa questão, ficando aprovada por unanimidade. A
 38 Presidente lê outra notificação, feita pelo Hospital Bom Jesus para ciência dos conselheiros. A
 39 Presidente fala sobre a falta de medicamentos na Upa Santana, e fala sobre o absurdo desse
 40 acontecimento, pois a falta de coisas básicas. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta
 41 questiona se mais algum(a) conselheiro(a) deseja se manifestar (não havendo
 42 manifestações). **4. Ordem do dia. 4.1. Ambulatório de Saúde Mental.** A Presidente Gizelle
 43 Aparecida Cheremeta fala que estava no planejamento do PAS do ano passado a construção
 44 do Ambulatório de Saúde mental 24hrs, mas o Município nunca mais falou sobre esse assunto
 45 e não cumpriu a meta, e é fato que é preciso de um espaço adequado. A Presidente Gizelle

46 Aparecida Cheremeta passa a palavra para a Elaine Peclat, representante do Ambulatório de
 47 Saúde Mental, que fala que foram pesquisados vários imóveis e foram negados por várias
 48 imobiliárias, com a justificativa de que não querem alugar para o município, que há uma
 49 circulação de pessoas muito grande, entre outras. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta
 50 fala que se tivesse sido priorizado o atendimento das metas, provavelmente o Ambulatório já
 51 estaria em processo de construção, e solicita que o Município envie o nome das imobiliárias
 52 que foram visitadas e os imóveis que foram negados. A conselheira Rosângela Rigoni
 53 questiona se não há algum imóvel do Município que pode ser utilizado. A conselheira
 54 Alexandrina Louise Lopes fala que já estavam procurando um imóvel do Município há 04
 55 (quatro) anos e que quando acharam um adequado fizeram até um projeto, mas então
 56 descobriram que outra secretária estava doando o mesmo a uma entidade, diz também que
 57 não acharam mais nenhum imóvel adequado para essa serviço com espaço e localização
 58 bons. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta questiona se não há um espaço do Estado
 59 para ser usado. A Sra. Elaine Peclat fala que o imóvel que tentou, mas encontrou um que não
 60 era do Estado e sim da União, então não podia fazer alterações, sendo assim não seria
 61 adequado também. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta questiona se mais algum(a)
 62 conselheiro(a) deseja se manifestar (não havendo manifestações). **4.2. Unidade Sentinela -**
 63 **fluxo de atendimento.** A Sra. Luciana Gasparelo fala sobre os profissionais, e que foram

64 realocados 02 (dois) médicos, 01 (uma) enfermeira e 02 (dois) técnicos com equipe extra
 65 para o atendimento dos locais, então as unidades seguem atendendo normalmente com sua
 66 população, mas com essa equipe extra para atendimento exclusivo da dengue, para buscar
 67 atendimento existe dois modos, a busca espontânea do paciente, que é atendido no trâmite
 68 padrão, com classificação em grupos de A a D, e a outra forma é sendo encaminhado pela
 69 unidade de saúde com o atendimento padrão também, quando se trata do grupo A, o paciente
 70 pode ser atendido na unidade, pois não apresenta nenhuma comorbidade ou risco, grupo B é
 71 encaminhado para a sentinela, que apresenta alguma comorbidade, e quando o paciente é
 72 encaminhado para o grupo C e D, é encaminhado para a UPA, e os apressados da gravidade,
 73 explica que essa classificação é usada por conta do desenvolvimento da dengue e seus
 74 sintomas que variam de pessoa para pessoa, fala que já haviam feito uma capacitação por
 75 volta de maio do ano passado, quando teve um pico de 40 (quarenta) casos, mas agora o
 76 fluxo é diferente, pois é maior. O conselheiro (não identificado) questiona se a equipe fecha
 77 em 15 (quinze) dias. A Sra. Luciana Gasparelo diz que sim, e que nessa semana já haviam
 78 sido substituídos os profissionais que não queriam permanecer, e os que queriam
 79 permanecer na equipe, explica que todos os profissionais realocados têm algum outro que
 80 ficou no lugar de origem. O Dr. Matheus Ferreira fala que foram realizadas as trocas pontuais,
 81 entre algumas unidades, e como havia citado, onde tiver 02 (duas) equipes o médico vai cobrir
 82 as demandas mais urgentes até a troca dos profissionais novamente. O conselheiro Luis
 83 Pereira dos Santos, fala sobre uma paciente (não fez o exame e foi informada que o resultado
 84 só sairia em 10 (dez) dias e questiona sobre esse caso. A Sra. Luciana fala que o exame
 85 específico para dengue é para fins epidemiológicos, e para o paciente o manejo é feito na
 86 suspeita, então se há suspeita já é feito o tratamento, que é hidratação e remédios para os
 87 sintomas, pois não existe remédio específico pra dengue, então o tempo do exame não faz
 88 diferença, já que o paciente já vai estar tendo o tratamento, então por isso é classificado o
 89 risco. A Presidente Gizelle explica que esteve na UPA Santana, e havia 03 (três) pacientes
 90 com bolsas de soro e scalp, e mostra sua preocupação, pois um dos pacientes estava com
 91 uma agulha de criança, algo que não pode acontecer, e é notada a falta de orientação com os
 92 pacientes, fala que foram na unidade do Costa Rica, a qual foi tirada alguns profissionais para
 93 ir no Programa Sentinela, e foi visto o andamento de consultas, e tinha sons de gravidade,
 94 para Julho com um profissional médico, a Presidente mostra indignação e fala que não existe
 95 uma padronização de atendimento nas unidades de saúde, diz ser um assunto pertinente pois
 96 diz respeito ao Programa Sentinela, e questiona se as unidades não teriam capacidade de
 97 atender os grupos A e B sem precisar realocar médicos, é informada que o grupo A sim, mas
 98 o grupo B não, por conta dos exames que precisam ser realizados, questiona se não poderia
 99 ser feito com uma regionalização, tendo resposta negativa, pois o número de unidades é
 100 muito grande e seria inviável. A Presidente Gizelle fala que há pacientes que vão às unidades
 101 e não conseguem ser atendidos, e por isso procuram as UPAs. A Sra. Luciana fala que há
 102 pacientes que dizem não serem atendidos, mas passaram pela triagem, acolhimento,
 103 farmácia, e visdos mas urgentes até a troca dos profissionais novamente. O conselheiro Luis
 104 Pereira dos Santos, fala sobre uma paciente (não fez o exame e foi informada que o resultado
 105 só sairia em 10 (dez) dias e questiona sobre esse caso. A Sra. Luciana fala que o exame
 106 específico para dengue é para fins epidemiológicos, e para o paciente o manejo é feito na
 107 suspeita, então se há suspeita já é feito o tratamento, que é hidratação e remédios para os
 108 sintomas, pois não existe remédio específico pra dengue, então o tempo do exame não faz
 109 diferença, já que o paciente já vai estar tendo o tratamento, então por isso é classificado o
 110 risco. A Presidente Gizelle explica que esteve na UPA Santana, e havia 03 (três) pacientes
 111 com bolsas de soro e scalp, e mostra sua preocupação, pois um dos pacientes estava com
 112 uma agulha de criança, algo que não pode acontecer, e é notada a falta de orientação com os
 113 pacientes, fala que foram na unidade do Costa Rica, a qual foi tirada alguns profissionais para
 114 ir no Programa Sentinela, e foi visto o andamento de consultas, e tinha sons de gravidade,
 115 para Julho com um profissional médico, a Presidente mostra indignação e fala que não existe
 116 uma padronização de atendimento nas unidades de saúde, diz ser um assunto pertinente pois
 117 diz respeito ao Programa Sentinela, e questiona se as unidades não teriam capacidade de
 118 atender os grupos A e B sem precisar realocar médicos, é informada que o grupo A sim, mas
 119 o grupo B não, por conta dos exames que precisam ser realizados, questiona se não poderia
 120 ser feito com uma regionalização, tendo resposta negativa, pois o número de unidades é
 121 muito grande e seria inviável. A Presidente Gizelle fala que há pacientes que vão às unidades
 122 e não conseguem ser atendidos, e por isso procuram as UPAs. A Sra. Luciana fala que há
 123 pacientes que dizem não serem atendidos, mas passaram pela triagem, acolhimento,
 124 farmácia, e visdos mas urgentes até a troca dos profissionais novamente. O conselheiro Luis
 125 Pereira dos Santos, fala sobre uma paciente (não fez o exame e foi informada que o resultado
 126 só sairia em 10 (dez) dias e questiona sobre esse caso. A Sra. Luciana fala que o exame
 127 específico para dengue é para fins epidemiológicos, e para o paciente o manejo é feito na
 128 suspeita, então se há suspeita já é feito o tratamento, que é hidratação e remédios para os
 129 sintomas, pois não existe remédio específico pra dengue, então o tempo do exame não faz
 130 diferença, já que o paciente já vai estar tendo o tratamento, então por isso é classificado o
 131 risco. A Presidente Gizelle explica que esteve na UPA Santana, e havia 03 (três) pacientes
 132 com bolsas de soro e scalp, e mostra sua preocupação, pois um dos pacientes estava com
 133 uma agulha de criança, algo que não pode acontecer, e é notada a falta de orientação com os
 134 pacientes, fala que foram na unidade do Costa Rica, a qual foi tirada alguns profissionais para
 135 ir no Programa Sentinela, e foi visto o andamento de consultas, e tinha sons de gravidade,
 136 para Julho com um profissional médico, a Presidente mostra indignação e fala que não existe
 137 uma padronização de atendimento nas unidades de saúde, diz ser um assunto pertinente pois
 138 diz respeito ao Programa Sentinela, e questiona se as unidades não teriam capacidade de
 139 atender os grupos A e B sem precisar realocar médicos, é informada que o grupo A sim, mas
 140 o grupo B não, por conta dos exames que precisam ser realizados, questiona se não poderia
 141 ser feito com uma regionalização, tendo resposta negativa, pois o número de unidades é
 142 muito grande e seria inviável. A Presidente Gizelle fala que há pacientes que vão às unidades
 143 e não conseguem ser atendidos, e por isso procuram as UPAs. A Sra. Luciana fala que há
 144 pacientes que dizem não serem atendidos, mas passaram pela triagem, acolhimento,
 145 farmácia, e visdos mas urgentes até a troca dos profissionais novamente. O conselheiro Luis
 146 Pereira dos Santos, fala sobre uma paciente (não fez o exame e foi informada que o resultado
 147 só sairia em 10 (dez) dias e questiona sobre esse caso. A Sra. Luciana fala que o exame
 148 específico para dengue é para fins epidemiológicos, e para o paciente o manejo é feito na
 149 suspeita, então se há suspeita já é feito o tratamento, que é hidratação e remédios para os
 150 sintomas, pois não existe remédio específico pra dengue, então o tempo do exame não faz
 151 diferença, já que o paciente já vai estar tendo o tratamento, então por isso é classificado o
 152 risco. A Presidente Gizelle explica que esteve na UPA Santana, e havia 03 (três) pacientes
 153 com bolsas de soro e scalp, e mostra sua preocupação, pois um dos pacientes estava com
 154 uma agulha de criança, algo que não pode acontecer, e é notada a falta de orientação com os
 155 pacientes, fala que foram na unidade do Costa Rica, a qual foi tirada alguns profissionais para
 156 ir no Programa Sentinela, e foi visto o andamento de consultas, e tinha sons de gravidade,
 157 para Julho com um profissional médico, a Presidente mostra indignação e fala que não existe
 158 uma padronização de atendimento nas unidades de saúde, diz ser um assunto pertinente pois
 159 diz respeito ao Programa Sentinela, e questiona se as unidades não teriam capacidade de
 160 atender os grupos A e B sem precisar realocar médicos, é informada que o grupo A sim, mas
 161 o grupo B não, por conta dos exames que precisam ser realizados, questiona se não poderia
 162 ser feito com uma regionalização, tendo resposta negativa, pois o número de unidades é
 163 muito grande e seria inviável. A Presidente Gizelle fala que há pacientes que vão às unidades
 164 e não conseguem ser atendidos, e por isso procuram as UPAs. A Sra. Luciana fala que há
 165 pacientes que dizem não serem atendidos, mas passaram pela triagem, acolhimento,
 166 farmácia, e visdos mas urgentes até a troca dos profissionais novamente. O conselheiro Luis
 167 Pereira dos Santos, fala sobre uma paciente (não fez o exame e foi informada que o resultado
 168 só sairia em 10 (dez) dias e questiona sobre esse caso. A Sra. Luciana fala que o exame
 169 específico para dengue é para fins epidemiológicos, e para o paciente o manejo é feito na
 170 suspeita, então se há suspeita já é feito o tratamento, que é hidratação e remédios para os
 171 sintomas, pois não existe remédio específico pra dengue, então o tempo do exame não faz
 172 diferença, já que o paciente já vai estar tendo o tratamento, então por isso é classificado o
 173 risco. A Presidente Gizelle explica que esteve na UPA Santana, e havia 03 (três) pacientes
 174 com bolsas de soro e scalp, e mostra sua preocupação, pois um dos pacientes estava com
 175 uma agulha de criança, algo que não pode acontecer, e é notada a falta de orientação com os
 176 pacientes, fala que foram na unidade do Costa Rica, a qual foi tirada alguns profissionais para
 177 ir no Programa Sentinela, e foi visto o andamento de consultas, e tinha sons de gravidade,
 178 para Julho com um profissional médico, a Presidente mostra indignação e fala que não existe
 179 uma padronização de atendimento nas unidades de saúde, diz ser um assunto pertinente pois
 180 diz respeito ao Programa Sentinela, e questiona se as unidades não teriam capacidade de
 181 atender os grupos A e B sem precisar realocar médicos, é informada que o grupo A sim, mas
 182 o grupo B não, por conta dos exames que precisam ser realizados, questiona se não poderia
 183 ser feito com uma regionalização, tendo resposta negativa, pois o número de unidades é
 184 muito grande e seria inviável. A Presidente Gizelle fala que há pacientes que vão às unidades
 185 e não conseguem ser atendidos, e por isso procuram as UPAs. A Sra. Luciana fala que há
 186 pacientes que dizem não serem atendidos, mas passaram pela triagem, acolhimento,
 187 farmácia, e visdos mas urgentes até a troca dos profissionais novamente. O conselheiro Luis
 188 Pereira dos Santos, fala sobre uma paciente (não fez o exame e foi informada que o resultado
 189 só sairia em 10 (dez) dias e questiona sobre esse caso. A Sra. Luciana fala que o exame
 190 específico para dengue é para fins epidemiológicos, e para o paciente o manejo é feito na
 191 suspeita, então se há suspeita já é feito o tratamento, que é hidratação e remédios para os
 192 sintomas, pois não existe remédio específico pra dengue, então o tempo do exame não faz
 193 diferença, já que o paciente já vai estar tendo o tratamento, então por isso é classificado o
 194 risco. A Presidente Gizelle explica que esteve na UPA Santana, e havia 03 (três) pacientes
 195 com bolsas de soro e scalp, e mostra sua preocupação, pois um dos pacientes estava com
 196 uma agulha de criança, algo que não pode acontecer, e é notada a falta de orientação com os
 197 pacientes, fala que foram na unidade do Costa Rica, a qual foi tirada alguns profissionais para
 198 ir no Programa Sentinela, e foi visto o andamento de consultas, e tinha sons de gravidade,
 199 para Julho com um profissional médico, a Presidente mostra indignação e fala que não existe
 200 uma padronização de atendimento nas unidades de saúde, diz ser um assunto pertinente pois
 201 diz respeito ao Programa Sentinela, e questiona se as unidades não teriam capacidade de
 202 atender os grupos A e B sem precisar realocar médicos, é informada que o grupo A sim, mas
 203 o grupo B não, por conta dos exames que precisam ser realizados, questiona se não poderia
 204 ser feito com uma regionalização, tendo resposta negativa, pois o número de unidades é
 205 muito grande e seria inviável. A Presidente Gizelle fala que há pacientes que vão às unidades
 206 e não conseguem ser atendidos, e por isso procuram as UPAs. A Sra. Luciana fala que há
 207 pacientes que dizem não serem atendidos, mas passaram pela triagem, acolhimento,
 208 farmácia, e visdos mas urgentes até a troca dos profissionais novamente. O conselheiro Luis
 209 Pereira dos Santos, fala sobre uma paciente (não fez o exame e foi informada que o resultado
 210 só sairia em 10 (dez) dias e questiona sobre esse caso. A Sra. Luciana fala que o exame
 211 específico para dengue é para fins epidemiológicos, e para o paciente o manejo é feito na
 212 suspeita, então se há suspeita já é feito o tratamento, que é hidratação e remédios para os
 213 sintomas, pois não existe remédio específico pra dengue, então o tempo do exame não faz
 214 diferença, já que o paciente já vai estar tendo o tratamento, então por isso é classificado o
 215 risco. A Presidente Gizelle explica que esteve na UPA Santana, e havia 03 (três) pacientes
 216 com bolsas de soro e scalp, e mostra sua preocupação, pois um dos pacientes estava com
 217 uma agulha de criança, algo que não pode acontecer, e é notada a falta de orientação com os
 218 pacientes, fala que foram na unidade do Costa Rica, a qual foi tirada alguns profissionais para
 219 ir no Programa Sentinela, e foi visto o andamento de consultas, e tinha sons de gravidade,
 220 para Julho com um profissional médico, a Presidente mostra indignação e fala que não existe
 221 uma padronização de atendimento nas unidades de saúde, diz ser um assunto pertinente pois
 222 diz respeito ao Programa Sentinela, e questiona se as unidades não teriam capacidade de
 223 atender os grupos A e B sem precisar realocar médicos, é informada que o grupo A sim, mas
 224 o grupo B não, por conta dos exames que precisam ser realizados, questiona se não poderia
 225 ser feito com uma regionalização, tendo resposta negativa, pois o número de unidades é
 226 muito grande e seria inviável. A Presidente Gizelle fala que há pacientes que vão às unidades
 227 e não conseguem ser atendidos, e por isso procuram as UPAs. A Sra. Luciana fala que há
 228 pacientes que dizem não serem atendidos, mas passaram pela triagem, acolhimento,
 229 farmácia, e visdos mas urgentes até a troca dos profissionais novamente. O conselheiro Luis
 230 Pereira dos Santos, fala sobre uma paciente (não fez o exame e foi informada que o resultado
 231 só sairia em 10 (dez) dias e questiona sobre esse caso. A Sra. Luciana fala que o exame
 232 específico para dengue é para fins epidemiológicos, e para o paciente o manejo é feito na
 233 suspeita, então se há suspeita já é feito o tratamento, que é hidratação e remédios para os
 234 sintomas, pois não existe remédio específico pra dengue, então o tempo do exame não faz
 235 diferença, já que o paciente já vai estar tendo o tratamento, então por isso é classificado o
 236 risco. A Presidente Gizelle explica que esteve na UPA Santana, e havia 03 (três) pacientes
 237 com bolsas de soro e scalp, e mostra sua preocupação, pois um dos pacientes estava com
 238 uma agulha de criança, algo que não pode acontecer, e é notada a falta de orientação com os
 239 pacientes, fala que foram na unidade do Costa Rica, a qual foi tirada alguns profissionais para
 240 ir no Programa Sentinela, e foi visto o andamento de consultas, e tinha sons de gravidade,
 241 para Julho com um profissional médico, a Presidente mostra indignação e fala que não existe
 242 uma padronização de atendimento nas unidades de saúde, diz ser um assunto pertinente pois
 243 diz respeito ao Programa Sentinela, e questiona se as unidades não teriam capacidade de
 244 atender os grupos A e B sem precisar realocar médicos, é informada que o grupo A sim, mas
 245 o grupo B não, por conta dos exames que precisam ser realizados, questiona se não poderia
 246 ser feito com uma regionalização, tendo resposta negativa, pois o número de unidades é
 247 muito grande e seria inviável. A Presidente Gizelle fala que há pacientes que vão às unidades
 248 e não conseguem ser atendidos, e por isso procuram as UPAs. A Sra. Luciana fala que há
 249 pacientes que dizem não serem atendidos, mas passaram pela triagem, acolhimento,
 250 farmácia, e visdos mas urgentes até a troca dos profissionais novamente. O conselheiro Luis
 251 Pereira dos Santos, fala sobre uma paciente (não fez o exame e foi informada que o resultado
 252 só sairia em 10 (dez) dias e questiona sobre esse caso. A Sra. Luciana fala que o exame
 253 específico para dengue é para fins epidemiológicos, e para o paciente o manejo é feito na
 254 suspeita, então se há suspeita já é feito o tratamento, que é hidratação e remédios para os
 255 sintomas, pois não existe remédio específico pra dengue, então o tempo do exame não faz
 256 diferença, já que o paciente já vai estar tendo o tratamento, então por isso é classificado o
 257 risco. A Presidente Gizelle explica que esteve na UPA Santana, e havia 03 (três) pacientes
 258 com bolsas de soro e scalp, e mostra sua preocupação, pois um dos pacientes estava com
 259 uma agulha de criança, algo que não pode acontecer, e é notada a falta de orientação com os
 260 pacientes, fala que foram na unidade do Costa Rica, a qual foi tirada alguns profissionais para
 261 ir no Programa Sentinela, e foi visto o andamento de consultas, e tinha sons de gravidade,
 262 para Julho com um profissional médico, a Presidente mostra indignação e fala que não existe
 263 uma padronização de atendimento nas unidades de saúde, diz ser um assunto pertinente pois
 264 diz respeito ao Programa Sentinela, e questiona se as unidades não teriam capacidade de
 265 atender os grupos A e B sem precisar realocar médicos, é informada que o grupo A sim, mas
 266 o grupo B não, por conta dos exames que precisam ser realizados, questiona se não poderia
 267 ser feito com uma regionalização, tendo resposta negativa, pois o número de unidades é
 268 muito grande e seria inviável. A Presidente Gizelle fala que há pacientes que vão às unidades
 269 e não conseguem ser atendidos, e por isso procuram as UPAs. A Sra. Luciana fala que há
 270 pacientes que dizem não serem atendidos, mas passaram pela triagem, acolhimento,
 271 farmácia, e visdos mas urgentes até a troca dos profissionais novamente. O conselheiro Luis
 272 Pereira dos Santos, fala sobre uma paciente (não fez o exame e foi informada que o resultado
 273 só sairia em 10 (dez) dias e questiona sobre esse caso. A Sra. Luciana fala que o exame
 274 específico para dengue é para fins epidemiológicos, e para o paciente o manejo é feito na
 275 suspeita, então se há suspeita já é feito o tratamento, que é hidratação e remédios para os
 276 sintomas, pois não existe remédio específico pra dengue, então o tempo do exame não faz
 277 diferença, já que o paciente já vai estar tendo o tratamento, então por isso é classificado o
 278 risco. A Presidente Gizelle explica que esteve na UPA Santana, e havia 03 (três) pacientes
 279 com bolsas de soro e scalp, e mostra sua preocupação, pois um dos pacientes estava com
 280 uma agulha de criança, algo que não pode acontecer, e é notada a falta de orientação com os
 281 pacientes, fala que foram na unidade do Costa Rica, a qual foi tirada alguns profissionais para
 282 ir no Programa Sentinela, e foi visto o andamento de consultas, e tinha sons de gravidade,
 283 para Julho com um profissional médico, a Presidente mostra indignação e fala que não existe
 284 uma padronização de atendimento nas unidades de saúde, diz ser um assunto pertinente pois
 285 diz respeito ao Programa Sentinela, e questiona se as unidades não teriam capacidade de
 286 atender os grupos A e B sem precisar realocar médicos, é informada que o grupo A sim, mas
 287 o grupo B não, por conta dos exames que precisam ser realizados, questiona se não poderia
 288 ser feito com uma regionalização, tendo resposta negativa, pois o número de unidades é
 289 muito grande e seria inviável. A Presidente Gizelle fala que há pacientes que vão às unidades
 290 e não conseguem ser atendidos, e por isso procuram as UPAs. A Sra. Luciana fala que há
 291 pacientes que dizem não serem atendidos, mas passaram pela triagem, acolhimento,
 292 farmácia, e visdos mas urgentes até a troca dos profissionais novamente. O conselheiro Luis
 293 Pereira dos Santos, fala sobre uma paciente (não fez o exame e foi informada que o resultado
 294 só sairia em 10 (dez) dias e questiona sobre esse caso. A Sra. Luciana fala que o exame
 295 específico para dengue é para fins epidemiológicos, e para o paciente o manejo é feito na
 296 suspeita, então se há suspeita já é feito o tratamento, que é hidratação e remédios para os
 297 sintomas, pois não existe remédio específico pra dengue, então o tempo do exame não faz
 298 diferença, já que o paciente já vai estar tendo o tratamento, então por isso é classificado o
 299 risco. A Presidente Gizelle explica que esteve na UPA Santana, e havia 03 (três) pacientes
 300 com bolsas de soro e scalp, e mostra sua preocupação, pois um dos pacientes estava com
 301 uma agulha de criança, algo que não pode acontecer, e é notada a falta de orientação com os
 302 pacientes, fala que foram na unidade do Costa Rica, a qual foi tirada alguns profissionais para
 303 ir no Programa Sentinela, e foi visto o andamento de consultas, e tinha sons de gravidade,
 304 para Julho com um profissional médico, a Presidente mostra indignação e fala que não existe
 305 uma padronização de atendimento nas unidades de saúde, diz ser um assunto pertinente pois
 306 diz respeito ao Programa Sentinela, e questiona se as unidades não teriam capacidade de
 307 atender os grupos A e B sem precisar realocar médicos, é informada que o grupo A sim, mas
 308 o grupo B não, por conta dos exames que precisam ser realizados, questiona se não poderia
 309 ser feito com uma regionalização, tendo resposta negativa, pois o número de unidades é
 310 muito grande e seria inviável. A Presidente Gizelle fala que há pacientes que vão às unidades
 311 e não conseguem ser atendidos, e por isso procuram as UPAs. A Sra. Luciana fala que há
 312 pacientes que dizem não serem atendidos, mas passaram pela triagem, acolhimento,
 313 farmácia, e visdos mas urgentes até a troca dos profissionais novamente. O conselheiro Luis
 314 Pereira dos Santos, fala sobre uma paciente (não fez o exame e foi informada que o resultado
 315 só sairia em 10 (dez) dias e questiona sobre esse caso. A Sra. Luciana fala que o exame
 316 específico para dengue é para fins epidemiológicos, e para o paciente o manejo é feito na
 317 suspeita, então se há suspeita já é feito o tratamento, que é hidratação e remédios para os
 318 sintomas, pois não existe remédio específico pra dengue, então o tempo do exame não faz
 319 diferença, já que o paciente já vai estar tendo o tratamento, então por isso é classificado o
 320 risco. A Presidente Gizelle explica que esteve na UPA Santana, e havia 03 (três) pacientes
 321 com bolsas de soro e scalp, e mostra sua preocupação, pois um dos pacientes estava com
 322 uma agulha de criança, algo que não pode acontecer, e é notada a falta de orientação com os
 323 pacientes, fala que foram na unidade do Costa Rica, a qual foi tirada alguns profissionais para
 324 ir no Programa Sentinela, e foi visto o andamento de consultas, e tinha sons de gravidade,
 325 para Julho com um profissional médico, a Presidente mostra indignação e fala que não existe
 326 uma padronização de atendimento nas unidades de saúde, diz ser um assunto pertinente pois
 327 diz respeito ao Programa Sentinela, e questiona se as unidades não teriam capacidade de
 328 atender os grupos A e B sem precisar realocar médicos, é informada que o grupo A sim, mas
 329 o grupo B não, por conta dos exames que precisam ser realizados, questiona se não poderia
 330 ser feito com uma regionalização, tendo resposta negativa, pois o número de unidades é
 331 muito grande e seria inviável. A Presidente Gizelle fala que há pacientes que vão às unidades
 332 e não conseguem ser atendidos, e por isso procuram as UPAs. A Sra. Luciana fala que há

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS - CIMSAMU
PONTA GROSSA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2024
Processo Administrativo Nº 10/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: MILENA MANDU
Data de Publicação: 16/04/2024 14:24:16

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 23/04/2024 11:59:52
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	UNIDADE	Marca	Serviço	Modelo	Valor Total
Item: 1	Unidade:	UNIDADE	Marca:	Serviço	Modelo:	
Descrição: Água sanitária com ação germicida e bactericida 5LTS						
Quantidade:	12					Valor Total: 42,24
Item: 2	Unidade:	UNIDADE	Marca:	Serviço	Modelo:	
Descrição: Alcool líquido antisséptico 70 1LT						
Quantidade:	6					Valor Total: 35,16
Item: 3	Unidade:	UNIDADE	Marca:	Serviço	Modelo:	
Descrição: Aromatizador pl/banheiro aerosol fragancia talco 400 ML						
Quantidade:	8					Valor Total: 69,68
Item: 4	Unidade:	UNIDADE	Marca:	Serviço	Modelo:	
Descrição: Balde de plástico para água, com alça plástica de alta resistencia, capacidade para 20 litros						
Quantidade:	2					Valor Total: 24,36
Item: 5	Unidade:	UNIDADE	Marca:	Serviço	Modelo:	
Descrição: Removeedor de cera liquido pl/piso de madeira 5LTS						
Quantidade:	1					Valor Total: 118,65
Item: 6	Unidade:	UNIDADE	Marca:	Serviço	Modelo:	
Descrição: Detergente liquido para louças 500ML						
Quantidade:	12					Valor Total: 30,48
Item: 7	Unidade:	UNIDADE	Marca:	Serviço	Modelo:	
Descrição: Desinfetante sanitário fragancia eucalipto 05LTS						
Quantidade:	10					Valor Total: 102,70
Item: 8	Unidade:	UNIDADE	Marca:	Serviço	Modelo:	
Descrição: Esponja de aço c/ 08 unidades						
Quantidade:	8					Valor Total: 18,00
Item: 9	Unidade:	UNIDADE	Marca:	Serviço	Modelo:	
Descrição: Esponja dupla face multiuso						
Quantidade:	12					Valor Total: 15,24
Item: 10	Unidade:	UNIDADE	Marca:	Serviço	Modelo:	
Descrição: Escova sanitária para vaso sanitário - plástico com suporte						
Quantidade:	2					Valor Total: 20,36
Item: 11	Unidade:	UNIDADE	Marca:	Serviço	Modelo:	
Descrição: Limpador multiuso						
Quantidade:	12					Valor Total: 78,00
Item: 12	Unidade:	UNIDADE	Marca:	Serviço	Modelo:	
Descrição: Luva de borracha cor amarela tamanho médio - par						
Quantidade:	6					Valor Total: 27,30
Item: 13	Unidade:	UNIDADE	Marca:	Serviço	Modelo:	
Descrição: Lustra moveis lavanda 500ML						
Quantidade:	6					Valor Total: 135,06

Gerado em: 23/04/2024 11:59:52

1 de 3

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS - CIMSAMU
PONTA GROSSA-PR

Item	Unidade	UNIDADE	Marca	Serviço	Modelo	Valor Total
Item: 14	Unidade:	UNIDADE	Marca:	Serviço	Modelo:	
Descrição: Pano de chão elástico tamanho: 30x40cm xadrez						
Quantidade:	4					Valor Total: 24,84
Item: 15	Unidade:	UNIDADE	Marca:	Serviço	Modelo:	
Descrição: Pano para limpeza em flanela 28x58 - cor amarela						
Quantidade:	4					Valor Total: 9,76
Item: 16	Unidade:	UNIDADE	Marca:	Serviço	Modelo:	
Descrição: Pano microfibras para uso geral, tamanho 40x60						
Quantidade:	4					Valor Total: 35,60
Item: 17	Unidade:	PCT	Marca:	Serviço	Modelo:	
Descrição: Papel higienico folha dupla, com 64 rolos de 30 metros						
Quantidade:	5					Valor Total: 562,85
Item: 18	Unidade:	CX	Marca:	Serviço	Modelo:	
Descrição: Papel toalha interfolhas - folha simples 100% celulose - tamanho 20cmx21cm c/ 4.800 folhas						
Quantidade:	8					Valor Total: 519,36
Item: 19	Unidade:	UNIDADE	Marca:	Serviço	Modelo:	
Descrição: Rodó de espuma c/ 40cm (com cabo)						
Quantidade:	2					Valor Total: 19,56
Item: 20	Unidade:	UNIDADE	Marca:	Serviço	Modelo:	
Descrição: Sabão em pedra em barra glicerinado com 05 unidades						
Quantidade:	3					Valor Total: 27,87
Item: 21	Unidade:	UNIDADE	Marca:	Serviço	Modelo:	
Descrição: Sabão em pó com perfume 4KG						
Quantidade:	2					Valor Total: 65,98
Item: 22	Unidade:	UNIDADE	Marca:	Serviço	Modelo:	
Descrição: Sabonete liquido para higiene das mãos, 05LTS - fragancia ervas doces						
Quantidade:	1					Valor Total: 17,62
Item: 23	Unidade:	ROLO	Marca:	Serviço	Modelo:	
Descrição: Saco plástico 30 litros para lixo, cor preto, especifico para acondicionamento de residuos comuns, c/ 100 unidades						
Quantidade:	5					Valor Total: 50,80
Item: 24	Unidade:	ROLO	Marca:	Serviço	Modelo:	
Descrição: Saco plástico 30 litros para lixo, cor azul, especifico para acondicionamento de residuos comuns, c/ 100 unidades						
Quantidade:	5					Valor Total: 55,75
Item: 25	Unidade:	UNIDADE	Marca:	Serviço	Modelo:	
Descrição: Sapolito liquido cremoso 500ML						
Quantidade:	5					Valor Total: 43,80
Item: 26	Unidade:	UNIDADE	Marca:	Serviço	Modelo:	
Descrição: Querosene para limpeza em geral 800ML						
Quantidade:	4					Valor Total: 64,80
Item: 27	Unidade:	UNIDADE	Marca:	Serviço	Modelo:	
Descrição: Vassoura nylon macia, com cabo mínimo de 120cm						
Quantidade:	2					Valor Total: 26,38
Item: 28	Unidade:	UNIDADE	Marca:	Serviço	Modelo:	
Descrição: Vassoura de pelo macia com cabo mínimo de 120cm						
Quantidade:	2					Valor Total: 41,10
Item: 29	Unidade:	UNIDADE	Marca:	Serviço	Modelo:	
Descrição: Limpa pedra liquido para pisos rústicos 5LTS						
Quantidade:	3					Valor Total: 234,93
Item: 30	Unidade:	PCT	Marca:	Serviço	Modelo:	
Descrição: Copo descartável 180ML c/100						
Quantidade:	18					Valor Total: 61,56

Gerado em: 23/04/2024 11:59:52

2 de 3

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS - CIMSAMU
PONTA GROSSA-PR

Item	Unidade	PCT	Marca	Serviço	Modelo	Valor Total
Item: 31	Unidade:	PCT	Marca:	Serviço	Modelo:	
Descrição: Copo descartável 180ML c/100						
Quantidade:	18					Valor Total: 74,88
Item: 32	Unidade:	PCT	Marca:	Serviço	Modelo:	
Descrição: Guardanapo 23x22cm c/ 50 unidades						
Quantidade:	12					Valor Total: 24,00
Item: 33	Unidade:	PCT	Marca:	Serviço	Modelo:	
Descrição: Mexedor de café c/ 500 unidades						
Quantidade:	3					Valor Total: 28,77
Item: 34	Unidade:	UNIDADE	Marca:	Serviço	Modelo:	
Descrição: Filtro para café 103						
Quantidade:	12					Valor Total: 60,12
Item: 35	Unidade:	CX	Marca:	Serviço	Modelo:	
Descrição: Aplicar coloração branca tipo cristal sachê c/ 1.000 unidades						
Quantidade:	2					Valor Total: 74,24
Item: 36	Unidade:	UNIDADE	Marca:	Serviço	Modelo:	
Descrição: Café torrado e moído almofada 500gramas						
Quantidade:	30					Valor Total: 646,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS	006	28.257.900/0001-38	3.565,15	3.490,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME



AUTORIDADE: ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Gerado em: 23/04/2024 11:59:52

3 de 3

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2023 – Inexigibilidade n. 050/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: FRATERNIDADE DA COIPOSA REDEÇÃO
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Colaboração nº 10/2023, registrado, publicado e oriundo da Inexigibilidade de licitação nº 50/2023, visando alteração da fiscalização do Termo de Colaboração, por parte da administração, nos termos do protocolado municipal número SEI 043807/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula décima terceira do instrumento originário, que passa a ter a seguinte inclusão: "A fiscalização ficará a cargo da servidora: Karine de Oliveira Jabur, matrícula 21903
A Gestão ficará a cargo do servidor: Alexandre Costa Basso, matrícula 26.400".
RETIRA- SE: Maria Luiza Queiroz, matrícula 28.754.
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2023 – Inexigibilidade n. 052/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS AUTISTAS DE PONTA GROSSA
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Colaboração nº 11/2023, registrado, publicado e oriundo da Inexigibilidade de licitação nº 52/2023, visando alteração da fiscalização do Termo de Colaboração, por parte da administração, nos termos do protocolado municipal número SEI 043827/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula décima terceira do instrumento originário, que passa a ter a seguinte inclusão: "A fiscalização ficará a cargo da servidora: Patrícia Pereira Valenga, matrícula 23.599
A Gestão ficará a cargo do servidor: Alexandre Costa Basso, matrícula 26.400".
RETIRA- SE: Maria Luiza Queiroz, matrícula 28.754.
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2023 – Inexigibilidade n. 048/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: FRATERNIDADE DA COIPOSA REDEÇÃO
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Colaboração nº 006/2023, registrado, publicado e oriundo da Inexigibilidade de licitação nº 48/2023, visando alteração da fiscalização do Termo de Colaboração, por parte da administração, nos termos do protocolado municipal número SEI 043769/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula décima terceira do instrumento originário, que passa a ter a seguinte inclusão: "A fiscalização ficará a cargo da servidora: Karine de Oliveira Jabur, matrícula 21903
A Gestão ficará a cargo do servidor: Alexandre Costa Basso, matrícula 26.400".
RETIRA- SE: Maria Luiza Queiroz, matrícula 28.754.
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2023 – Inexigibilidade n. 049/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MELHOR VIVER
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Colaboração nº 008/2023, registrado, publicado e oriundo da Inexigibilidade de licitação nº 49/2023, visando alteração da fiscalização do Termo de Colaboração, por parte da administração, nos termos do protocolado municipal número SEI 043794/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula décima terceira do instrumento originário, que passa a ter a seguinte inclusão: "A fiscalização ficará a cargo da servidora: Karine de Oliveira Jabur, matrícula 21903
A Gestão ficará a cargo do servidor: Alexandre Costa Basso, matrícula 26.400".
RETIRA- SE: Maria Luiza Queiroz, matrícula 28.754.
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

FASPG
Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

FASPG – FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024
A Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, torna público que o edital de **Pregão Eletrônico nº 07/2024** - Objeto: CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E ENTREGA DE COFFEE BREAK E KIT LANCHES, previsto para o dia 26 de abril de 2024, sofrerá **SUSPENSÃO** em sua abertura, até nova publicação, conforme prevê a Lei 14.133/2021, para análise do pedido de esclarecimento.

Ponta Grossa, 24 de abril de 2024.
ANDRESSA DOS PASSOS
Pregoeira

ANÁLISE DE AMOSTRAS E DE FICHAS TÉCNICAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALANÇAS INDUSTRIAIS PORTÁTEIS.

Pregoeira: Andressa dos Passos

EMPRESA: F.COMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP				
CNPJ: 49.535.491/0001-64				
() AMOSTRAS		(x) FICHAS TÉCNICAS		
ITEM	PRODUTO	MARCA	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
01	BALANÇA INDUSTRIAL PORTÁTIL, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 200KG, PRECISÃO DE 50G, BATERIA RECARREGÁVEL, BIVOLT, PLATAFORMA EM AÇO INOX, MEDIDAS APROXIMADAS DE 50CM X 50CM.	WELMY	APROVADO	Atende ao edital

Ponta Grossa, 24 de abril de 2024

Documento assinado digitalmente
 ELAINE CRISTINA POPOATZKI DA LUZ
 Data: 24/04/2024 16:09:39 (GMT)
 Verifique em <https://validar.ji.gov.br>

Elaine Cristina Popoatzki da Luz
 Diretora do Departamento de Segurança Alimentar

